SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - CONTRATO Nº 0400.018-69/2013

CAIXA/Lapa; CNPJ 76.020.452/0001-05; CF 0400.018-69/2013;
Objeto: Financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, para
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - PAC (Pró-Transporte);
Valor: Financiamento R$ 6.498.000,00,
Contrapartida R$ 342.000,00,
Total R$ 6.840.000,00;
Data e Assinaturas: 07/03/2014***FÁBIO CARNELÓS*** e ***LEILA AUBRIFT KLENK.***

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0790119F

GABINETE
DECRETO N° 20590, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 568.650,00(Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração
05.01 Gabinete do Secretário
04.122.0002.2005 Manutenção da Secretaria de Administração
4: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio
04.122.0002.2009 Manutenção de Cemitérios
34: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00

07 Secretaria de Educação
17.02 Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.00029.2016 Manutenção MDE 5%
131: 4.4.90.52.00.00.1103 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.150,00

12.361.0029.2017 Manutenção MDE 25%
141: 3.3.90.39.00.00.1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 11.300,00
145: 4.4.90.52.00.00.1104 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

12.361.0029.2018 Manutenção do Salário Educação
153: 4.4.90.51.00.00.1107 – Obras e Instalações.....R$ 320.000,00

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6045 Programa PSB – Piso Básico Fixo – CRAS
317: 3.3.90.39.00.00.1860 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.200,00

14 - Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana
156.451.0007.2065 Manutenção de Departamento de Infraestrutura Urbana
474: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 568.650,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Excesso de Arrecadação da fonte 103.....R$ 1.150,00
Excesso de Arrecadação da fonte 104.....R$ 26.300,00
Excesso de Arrecadação da fonte 107.....R$ 320.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 860.....R$ 25.200,00
Excesso de Arrecadação da fonte 1000.....R$ 196.000,00
TOTAL.....R$ 568.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD713341

GABINETE
DECRETO N° 20591, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 2953 de 07 de Abril de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural
26.782.0008.2151 Aquisição de Motoniveladora e Caminhão Caçamba (Convênio 542/2013)
614: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 180.000,00
TOTAL.....R$ 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.06 Departamento de Logística
26.782.0009.2070 Manutenção do Departamento de Logística
505: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 180.000,00
TOTAL.....R$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE798F7E

GABINETE
DECRETO N° 20592, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 2953 de 07 de Abril de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 550.000,00(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural
26.782.0008.2151 Aquisição de Motoniveladora e Caminhão Caçamba (Convênio 542/2013)
615: 4.4.90.52.00.00.1900 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 550.000,00
TOTAL.....R$ 550.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o:
Excesso de Arrecadação da fonte 900 conta BB n° 73.011-4.....R$ 550.000,00
TOTAL.....R$ 550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16976794

GABINETE
DECRETO N° 20593, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 2954 de 07 de Abril de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.750,00(Quarenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0013.2214 Programa Crescer em Família – Convênio n° 427/11
616: 3.3.90.30.00.00.3887 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
617: 3.3.90.30.00.00.3000 – Material de Consumo.....R$ 7.650,00
618: 4.4.90.52.00.00.3887 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31.250,00
619: 4.4.90.52.00.00.3000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 350,00
TOTAL.....R$ 41.750,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit financeiro da fonte 887.....R$ 33.750,00
Superávit financeiro da fonte 000.....R$ 8.000,00
TOTAL.....R$ 41.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A94AB86

GABINETE
DECRETO N° 20594, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 2955 de 07 de Abril de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 237.564,85(Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6.079 Programa PBV – Piso Básico Variável - SCFV

620: 3.3.90.30.00.00.1899 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
621: 3.3.90.36.00.00.1899 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00
622: 3.3.90.39.00.00.1899 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 177.564,85
TOTAL.....R$ 237.564,85

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o:
Excesso de Arrecadação da fonte 899 conta BB n° 26.864-X.....R$ 237.564,85
TOTAL.....R$ 237.564,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA765293

GABINETE
DECRETO N° 20595, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 2955 de 07 de Abril de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 32.435,15(Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6.079 Programa PBV – Piso Básico Variável - SCFV
623: 3.3.90.39.00.00.3899 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 32.435,15
TOTAL.....R$ 32.435,15

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit financeiro da fonte 899 conta BB n° 26.864-X.....R$ 32.435,15
TOTAL.....R$ 32.435,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C383AD4

GABINETE
DECRETO N° 20596, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.900,00(Cento e Vinte Mil e Novecentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio
04.122.0002.2009 Manutenção de Cemitérios
34: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 5.100,00

07 Secretaria de Educação
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.2029 Manutenção do Salário Educação
153: 4.4.90.51.00.00.1107 – Obras e Instalações.....R$ 115.800,00
TOTAL.....R$ 120.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio
04.122.0002.2009 Manutenção de Cemitérios
35: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.100,00

07 Secretaria de Educação
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.2029 Manutenção do Salário Educação
155: 4.4.90.61.00.00.1107 – Aquisições de Imóveis.....R$ 115.800,00
TOTAL.....R$ 120.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de Abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F230F740

GABINETE
DECRETO N° 20597, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Institui Câmara Técnica Especializada para tratar de assuntos relativos ao ICMS Ecológico.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de preservação do patrimônio natural, bem como, o desenvolvimento de atividades para o cadastramento de novas áreas de preservação ambiental e para a manutenção das já existentes;

Considerando a necessidade de acompanhamento da arrecadação advinda do ICMS ecológico para manutenção destas áreas;

Considerando o disposto no artigo 4º, item 7 do Decreto nº 10977 de 20 de Setembro de 2005, que Regulamenta o Conselho Municipal do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 1540 de 30 de Maio de 2001, alterada pela Lei nº 2566 de 16 de Março de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Câmara Técnica Especializada – "ICMS Ecológico", a ser integrada pelos seguintes servidores:

LIA MARCIA K. SOUZA MARIN
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

VERA SOLANGE CARPEN
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CLÁUDIA ANDREA KUGERATSKI CARNEIRO
CONTADORA
DIRETORA DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALTAIR EUKO
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SUELI FELIZARDO PARANÁ
ADMINISTRADORA DE EMPRESAS
CHEFE DA SEÇÃO DE LEVANTAMENTOS E CÁLCULOS FISCAIS
HENRIQUE GUERIOS PEREIRA
BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FISCAL TRIBUTÁRIO

Eloisa Murbach Arbigaus
LICENCIATURA EM LETRAS
DIRETORA DO DEP. DE CULTURA

Sérgio Vinicius de Souza Junior
BACHAREL EM TURISMO
DIRETOR DO DEP. DE TURISMO

MARIA OTÍLIA GEMIN KASEKER
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 2º - A referida CÂMARA TÉCNICA deliberará sobre os assuntos que envolvam a criação de Unidades de Conservação, bem como, sobre a manutenção das unidades e reservas já existentes, tendo como diretriz garantir a biodiversidade local.

Art. 3º - A CÂMARA TÉCNICA, também, acompanhará, junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), os recursos repassados a título de ICMS Ecológico, e promoverá ações necessárias visando o incremento desta receita.

Art. 4º - A Câmara Técnica Especializada – "ICMS Ecológico", poderá solicitar pareceres, e/ou a presença nas reuniões de representantes de outros órgãos que se façam necessários, para a elaboração de estudos técnicos para a definição de limites, objetivos e diretrizes das futuras Unidades de Conservação e para a melhoria das já existentes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81285F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 063/09

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-00 e de outro como CONTRATADA a empresa MARTA TEIXEIRA - LAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.080.992/0001-65, com sede à Av. Aloisio Leoni, 1218, Bairro Estação Nova, Lapa-PR, CEP 83750-000, representada por sua titular, a Sra. MARTA TEIXEIRA, brasileira, casada, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.984.533-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 014841219-02, residente e domiciliada à Rua Antonio Cunha, 243, Barcelona, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 809/14 da Secr. de Saúde e Parecer Jurídico nº 220a/2014, as partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 063/09, cujo objeto é prestação de serviços de transporte a serviço da Secretaria de Saúde e Ação Social para atendimento de pessoas carentes que necessitem ir a outros municípios para tratamento médico, com fulcro no art. 57, II e § 4º da Lei 8666/93, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços de Transporte nº 063/09 fica prorrogado de 01.04.2014 até 30.06.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato agora aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa-PR, 31 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARTA TEIXEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02A58865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 016/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO o Sr. SÉRGIO MORDASKI, devidamente inscrito no CPF sob nº 519.081.749-00 e RG nº 3.803.224-0/PR, residente e domiciliado neste município na localidade de Marafigo, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos nº 560/2014 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e Parecer Jurídico nº 168/2014, resolvem

prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Exploração de solo-pedreira nº 016/2013, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2013, para exploração e retirada de 10.000 m³ de pedras de pedreira, com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato nº 016/2013 fica prorrogado pelo período de 12 meses, no período compreendido entre 25.03.2014 e 24.03.2015, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa - PR, 24 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

SÉRGIO MORDASKI
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1529537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal n.º 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno n.º 255/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 08.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.04.2014, Avanço Vertical para a Classe D às servidoras abaixo mencionadas:

ADRIELI MASCARELLO TERRES
RG Nº: 7.395.147-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN
RG Nº: 5.127.272-2/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0BD0F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal n.º 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno nº 260/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Avanço Vertical para a Classe D às servidoras abaixo mencionadas:
CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA
RG Nº: 1.911.226-8/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELEUSA MARIA CORREA B. DOS SANTOS
RG Nº: 7.375.783-5/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANA DIAS DE SOUZA
RG Nº: 3.410.717-3/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIMARA DE FÁTIMA SCHMIDT
RG Nº: 8.280.784-5/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua...
...Continuação

PORTARIA Nº 415, DE 11 DE ABRIL DE 2014

MARLY TEREZINHA KUKLA
RG Nº: 5.261.354-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANDRA MARA LOURENÇO CORREA
RG Nº: 4.898.268-9/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DANIELLE APARECIDA MAURER GABARDO
RG Nº: 7.602.743-9/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS
RG Nº: 9.258.305-8/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LILIA DE AGUIAR CARDOSO
RG Nº: 6.837.045-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELA BATISTA SCHUSTER
RG Nº: 7.323.971-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua...

...Continuação

PORTARIA Nº 415, DE 11 DE ABRIL DE 2014
SUELLEN SCHMIDT
RG Nº: 10.094.583-5/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALINE ALESSANDRA BUDEK HALAIKO
RG Nº: 10.015.507-9/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENISE DE FÁTIMA KUGERATSKI DO ROSÁRIO
RG Nº: 6.959.390-9/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERÊNCIA 3
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO
RG Nº: 8.564.113-1/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA1FD8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 385/14 de 31.03.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **ELIZABETH DO ROCIO BORA WILLE**, brasileira, casada, RG nº 3.129.308-1/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde, no período de **11.03.2014 até 13.04.2014**, quando deverá **retornar ao trabalho em 14.04.2014.**

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CACC82D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 406/14 de 07.04.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **VERA LUCIA CASTRO DA SILVEIRA**, brasileira, casada, RG nº 5.759.101-3/PR, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde, no período de **02.04.2014 até 07.05.2014**, quando deverá **retornar ao trabalho em 08.05.2014.**

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C225731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 407/14 de 07.04.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **MARIA SELVINA WAENGA**, brasileira, solteira, RG nº 1.573.136/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Rural Municipal Dirceu Batista da Luz, no período de **14.03.2014 até 15.06.2014**, quando deverá **retornar ao trabalho em 16.06.2014.**

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A59F0DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
JOSE AUGUSTO FELIPE UKAN	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 10 de abril de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:100630DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica, no dia 16.04.2014, na servidora municipal **MARIA IZABEL GANZERT FERRARI**, RG n.º 3.147.093-5/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leoni, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DCA16C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2183, de 24 de junho de 2008, considerando o Requerimento protocolado nº 855/14, de 09.04.2014 e considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 10.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 03.04.2014, Abono Permanência Equivalente ao Valor de Sua Contribuição Previdenciária Mensal, à servidora **ISIS TEREZINHA DRUSZCZ**, RG nº 4.144.902-0/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O Abono de Permanência não poderá ser considerado para efeito de cálculo e percepção de outras parcelas remuneratórias ou de contribuição previdenciária e nem poderá ser incorporado aos proventos de aposentadoria ou benefício da pensão previdenciária
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2014, data em que a servidora faz jus à aposentadoria especial.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14C9DBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇAO N° 71, DE 02 DE ABRIL DE 2014 – CMDCA-LAPA/PR

Regulamentação de Repasse Das Doações do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca/lapa-pr Com Dedutibilidade do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;
Considerando a necessidade de atualizar os mecanismos de operacionalização das doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-PR,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 02/04/2014;

R E S O L V E :

- DAS DOAÇÕES
Art. 1°. As doações de recursos de pessoa física ou, na forma da Instrução Normativa vigente da Receita Federal, serão efetuadas com o depósito identificado na Conta Nº 73005-X, Agência 0630-0 do Banco do Brasil – Lapa/Pr.

Parágrafo Único. Quando da doação efetivada, fica a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável por informar a Secretaria Municipal da Fazenda para posterior informação a Secretaria da Receita Federal, nome, valor da doação e o CPF ou CNPJ do doador, conforme normatização vigente.

Art. 2°. As doações poderão ser feitas ao FMDCA-GERAL (doações inespecíficas) ou à projetos aprovados e constantes do Banco de Projetos (doações específicas/vinculadas).

§1°. Quando a doação for inespecífica os recursos comporão o montante do FMDCA- GERAL, que terá seu repasse normatizado por deliberação deste Conselho.

§2°. Quando a doação for específica/vinculada, o doador deverá consultar a lista dos projetos aprovados pelo CMDCA que constam no Cadastro Geral do Banco de Projetos na sede do CMDCA, e fazer a sua opção.

§3°. O valor da doação poderá financiar o projeto escolhido total ou parcialmente. Quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros doadores ou com contrapartida da Entidade Executora.

§4°. A transferência dos recursos, objeto das doações inespecíficas e específicas/vinculadas tratadas nesta Resolução, será efetivada mediante formalização de Termo de Convênio, conforme modelo constante do Anexo III. O repasse dos recursos dar-se-á em conta específica informada pela entidade proponente, a qual deverá prestar contas do recurso recebido, respeitando as normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3°. Serão redirecionados ao FMDCA-GERAL os valores decorrentes de:
I. Rendimentos das aplicações financeiras das doações aos projetos do Banco de Projetos;
II. Saldos inferiores ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) quando do término da vigência do projeto no Banco, desde que a entidade proponente não possua outro projeto em vigência;
III. Extinção da entidade proponente ou encerramento das atividades;
IV. Valores devolvidos em razão da não execução de convênios;
V. Fica fixado o percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% (vinte por cento) ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme §3º do artigo 13 da Resolução CONANDA nº 137, de 21/01/2010.

II - DA PROPOSIÇÃO DOS PROJETOS PARA O "BANCO DE PROJETOS"

Art. 4°. O CMDCA receberá, a qualquer tempo, projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes, que serão analisados e, quando habilitado irão compor o “Banco de Projetos".
Parágrafo Único - Havendo saldo de recursos financeiros na desistência de um projeto, a entidade proponente poderá remanejar os recursos para outro projeto vigente de sua própria entidade, mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho ao CMDCA.
§1°. O valor mínimo para cada projeto apresentado deverá ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5°. A entidade proponente, organização governamental ou não governamental, deverá ser a própria executora do projeto, o qual será apresentado conforme o modelo indicado no Anexo I.

I. São aptas à apresentação de projeto as secretarias municipais afetas aos direitos da criança e do adolescente, quais sejam: Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social, Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Saúde, Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Educação, Secretarias Municipais responsáveis pela execução das Políticas de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 6°. O projeto deve ter por objetivo o atendimento direto a crianças, adolescentes e suas famílias, visando a garantia e promoção dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como:
I. garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
II. enfrentamento à violência;
III. erradicação do trabalho infantil;
IV. atendimento em situação de risco;
V. prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
VI. atenção aos internados por motivos de saúde;
VII. atenção ao adolescente em conflito com a lei.

Art. 7°. Os projetos deverão ter abrangência Municipal.

Art. 8°. As inscrições dos projetos no Banco de Projetos dar-se-ão por ordem de habilitação, e ficarão aptos a captar recursos pelo período de 02 (dois) anos após sua inclusão no Banco, passível de renovação por igual período desde que a entidade oficie ao CMDCA, e o valor mínimo aportado seja de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 9°. A quantidade de projetos ativos no Banco será de máximo 20 (vinte), e cada entidade proponente, as não governamentais e as governamentais previstas no inciso I do artigo 5°, poderão ter até 02 (dois) projetos em vigência no “Banco de Projetos".

Parágrafo Único: A vigência dos projetos iniciará na data da inclusão dos mesmos no Cadastro Geral do Banco de Projetos do CMDCA.

Art. 10°. Quando a entidade proponente arrecadar o valor maior de que o previsto inicialmente, o mesmo poderá:
I. apresentar novo projeto, observando o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), utilizando o valor excedente como aporte inicial;
II. remanejar o valor excedente para outro projeto em vigência da sua entidade, mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho ao CMDCA.
Parágrafo Único - Em não havendo manifestação expressa pela entidade, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FMDCA/GERAL.

Art. 11° - Quando a entidade proponente arrecadar o valor menor do que o previsto inicialmente no período de 02 (dois) anos, a mesma poderá:
I. apresentar novo plano de aplicação, com o valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o resgate, desde que não altere o objetivo do projeto;
II. prorrogar por mais 02 (dois) anos, desde que o valor mínimo já arrecadado seja de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais);
III. remanejar o valor arrecadado para outro projeto em vigência da sua entidade, mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho ao CMDCA.

Parágrafo Único - Em não havendo manifestação expressa pela entidade no prazo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento da vigência, o valor arrecadado será redirecionado ao FMDCA/GERAL.

Art. 12° - Ao arrecadar o valor total do projeto, o mesmo será retirado automaticamente do Cadastro Geral do Banco de Projetos do CMDCA.

Art. 13° - Quando o período de captação for prorrogado, ao término dos 04 (quatro) anos, o valor arrecadado não utilizado será direcionado ao FMDCA/GERAL.

III - DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 14° - A habilitação dos projetos para repasse de doação inespecífica ou específica observará o seguinte fluxo:
I. apresentação do projeto, conforme critérios estabelecidos nesta deliberação;
II. análise da equipe técnica da Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social;
III. parecer da Comissão de Análise de Projetos apresentados ao CMDCA;
IV. aprovação do CMDCA;
V. Inscrição do projeto no Cadastro Geral do Banco de Projetos do CMDCA quando direcionado para doação específica.

Art. 15° - Os critérios a serem adotados para análise e aprovação dos projetos serão:
I. estar em acordo com a legislação vigente do FMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e presente Resolução;
II. responder a um problema relevante identificado no Município;

III. apresentar documentação discriminada, conforme Anexo II.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 16° - É dever da entidade proponente acompanhar e monitorar todas as fases e prazos do(s) seu(s) projeto(s).

Art. 17°. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa, 02 de Abril de 2014.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

ANEXO I
MODELO DE PROJETO
(Preencher em folha Timbrada da Instituição proponente)

Solicitação de Inclusão no "Banco de Projetos" para captação de recursos FMDCA/Doações e FMDCA/GERAL - (obrigatório o preenchimento de todos os itens)
1. IDENTIFICAÇÃO
Abrangência do Projeto:
( ) Rural: Localidades_____
( ) Urbano Central
( ) Urbano Periférico: Bairros_____
( ) Rural e Urbano

1.1. Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente:		CNPJ
Endereço :		CEP
Telefone ( )	Fax ( )	E-mail institucional:
Responsável:	CPF	Função:
N° Conta Corrente:	Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica)	N° Agência:
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto	Função	E-mail
Telefone ( )	Celular	N° registro no Conselho Profissional

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

(FMDCA) R$_____

1.3. Nome do Projeto:
_____

2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDCA ___/2014.
( ) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
( ) Enfrentamento à Violência;
( ) Erradicação do trabalho infantil;
( ) Atendimento em situação de risco;
( ) Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
( ) Atenção aos internados por motivos de saúde;
( ) Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

3. BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade)

3.1 - Problemas: (situações e indicadores sociais da realidade local que se pretende enfrentar e modificar com o projeto. Ex.: número de crianças/adolescentes em situação de exploração sexual, em vivência de rua, vítimas de violência física, etc.)

3.2. Oportunidades: (possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto. Ex.: rede socioassistencial articulada com a rede de saúde e educação no trabalho com famílias; atuação efetiva do conselho tutelar, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público no combate ao trabalho infantil entre outras ações; parceria com outras entidades e programas, etc.)

4. Público:

(Quantidade e Caracterização das crianças/adolescentes a serem atendidas. Ex.: 100 crianças de famílias com 1/4 salário mínimo, ou famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, ou 10 crianças órfãs; ou abandonadas; ou 20 adolescentes exploradas sexualmente, ou 15 adolescentes em liberdade assistida; ou 20 crianças exploradas no trabalho infantil, etc.) (é obrigatório o preenchimento desta informação).

4.1 Número total de crianças/adolescentes a serem atendidas (é obrigatório o preenchimento desta informação)
_____

4.2 Faixa etária: (é obrigatório o preenchimento desta informação)
_____

4.3. Número de famílias a serem atendidas (é obrigatório o preenchimento desta informação)
_____

5. OBJETIVOS
(resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex: diminuição do número de crianças abrigadas no município; redução da presença de crianças em vivência de rua, etc...):

6. METODOLOGIA DO PROJETO
(Descrever de forma detalhada as atividades/ações a serem desenvolvidas com a criança e adolescentes)

6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

Atividades	Periodicidade

6.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

Atividades	Periodicidade

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO: (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)

8. PLANO DE PLICAÇÃO

Recursos do FMDCA

Descrição dos itens	Valor Total (R$)
Obras (construções, ampliações, melhorias, incluir documentos de arquitetura e engenharia pertinentes - consultar Secretaria de Obras do Município para verificar documentos específicos e exigência de órgãos competentes, observar Resolução n° 004/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), bem como seguir planilha orçamentária do Governo do Estado, disponível no site www.der.pr.gov.br, no link "Custos de Edificações", "Planilha de Serviços".	
Material de consumo	
Equipamentos	
Prestação de serviços de terceiros (pessoa jurídica)	
TOTAL GERAL	

Lapa/Pr, ___ de _____20__

Nome completo do (a) Representante Legal da Entidade

Nome completo do (a) Contador (a) responsável - CRC /PR n°

Atenção Importante !!!:

O Plano de Aplicação deverá ser apresentado conforme modelo acima em folha distinta (ou seja, separado do projeto social), em papel timbrado do proponente e assinado pelo representante legal da entidade e pelo contador (devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC).

Deverá ainda, ser anexada planilha detalhada descrevendo os itens, valores unitários e valor total do que serão adquiridos com os recursos do FMDCA.

No caso de obras, ampliações ou melhorias deverão anexar documentação e planilha padrão do Governo do Estado do Paraná e com o parecer da Secretaria de Obras do Município.

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO PROJETO PARA O FMDCA

1. A instituição proponente solicitará a habilitação do projeto no "Banco de Projetos/FMDCA Doações" através de ofício dirigido a (ao) Presidente do CMDCA/LAPA-PR, constando o valor da solicitação.
2. Apresentação de: a) Projeto social; b) Plano de Aplicação (preenchido em folha timbrada do proponente) assinado pelo representante legal da entidade (Presidente e/ou Diretor) e pelo contador devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, anexando Planilha detalhada, constando descrição dos itens a serem adquiridos, valor unitário, valor total e separando por itens de despesa (Custeio, Equipamentos e prestação de serviços de terceiros, conforme o caso)
3. Estatuto vigente registrado em cartório (Cópia autenticada)
4. Ata da eleição da Atual diretoria (Cópia autenticada)
5. Cópia legível da Cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade
6.Comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Atualizado, (pode ser retirada via internet www.receita.fazenda.gov.br)
7. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (pode ser retirado via internet www.caixa.gov.br)
8. Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - pode ser retirada via internet www.dataprev.gov.br/consultas/cons_empresas.htm
9. Certidão Negativa do Tribunal de Contas (Atualizada), (pode ser retirada www.tce.pr.gov.br)
10. Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal.
11. Declaração de ausência de recursos próprios suficientes à sua manutenção.
12. Comprovação de registro da Entidade e cadastro do programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município.
13. Apresentação dos documentos de arquitetura e engenharia com parecer da Secretaria Municipal de Obras, quando se tratar de obras (Atender Resolução n° 04/2006 do Tribunal de Contas do Paraná).
14. Posicionamento técnico da Equipe Técnica da Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social.
15. Prova de Regularidade do proponente para com as fazendas públicas (Municipal, Estadual e Federal)
16. Declaração que a entidade possui Sistema de Contabilidade (Modelo Anexo II-A)
17. Declaração de Guarda e manutenção de documentos (Modelo Anexo II-B)
18. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas exigível nos termos da Lei n° 12.440/2011.
19. Certidão ou documento equivalente, expedido pelo concedente, atestando que o interessado está em dia com as prestações de contas de transferências dos recursos dele recebidos.
20. Certidão Negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
21. Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos.
22. Apresentar declaração que não tem como dirigente ou controladores: 1) Membros do Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Poder Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3° grau; 2) Servidor Público vinculado ao Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Poder Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3° grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.

ANEXO II – A

D E C L A R A Ç Ã O
Ref.: Sistema de Contabilidade

Declaramos que a entidade _____ inscrita no CNPJ n°_____com sede a Rua_____ Município de _____PR, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade do contador _____, habilitado no Conselho Regional de Contadores - CRC/PR, sob n° ____, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, originários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA/LAPA-PR, Deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA/LAPA-PR, e repassados e fiscalizados pela Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Lapa-PR, __ de _____ de 20__

Nome completo do Representante Legal da Entidade

Nome completo do Contador responsável - CRC/PR n°_____

ANEXO II - B
DECLARAÇÃO

Ref.: Manutenção e Guarda de documentos

Declaramos que a entidade _____, inscrita no CNPJ n°_____ , com sede a Rua _____,Município de_____/PR, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/LAPA-PR, Deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA/LAPA-PR, e repassados e fiscalizados pela Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social, disponibilizando-os integralmente para inspeção dos auditores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Lapa-PR, __ de _____ de 20__.

Nome completo do Representante Legal da Entidade

ANEXO III

TERMO DE CONVÊNIO Nº

Pelo presente instrumento particular de Termo de Convênio, com fundamento no artigo nº 260, da Lei nº 8.069/90, por doação subsidiada regulamentada na Resolução CONANDA Nº 137, DE 21/01/2010, para execução de ações voltadas a garantia dos direitos da criança e do adolescente, previstas no Projeto_____ , selecionado pelo Conselho a ser desenvolvido pela Instituição _____ condizente com a Resolução CMDCA/LAPA-PR Nº _____ de __/__/__, que dispõe sobre o repasse de recursos, na forma abaixo:

De um lado o **MUNICÍPIO DA LAPA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa nesta cidade, à Praça Mirazinha Braga, 87, CNPJ nº 76.020.452/0001-05, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.707.456-0/PR, residente e domiciliada nesta cidade e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA/LAPA-PR,** criado pela Lei Municipal nº1306, de 23/11/1995, alterada pela Lei Municipal nº 1851, de 18/05/2005, neste ato representado por Sr. HELMUT DUCK, Presidente do Conselho, doravante denominado **CONSELHO** e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- **FMDCA**, regido pelas leis acima citadas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 18.768.099/0001-31, neste ato representado pela Sra. MARIA APARECIDA BATISTA BUENO – Gestora Municipal do **FUNDO**,

ambos com sede na Avenida Aloisio Leoni, 154, Centro, Lapa-PR, e de outro lado a seguinte **INSTITUIÇÃO**:
1 – _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, cidade de Lapa-PR, CEP 83750-000, neste ato representado por Sr.(o/a) _____doravante denominado **INSTITUIÇÃO EXECUTORA.**

CONSIDERANDO:
Que tem justo e acordado dispor que o Município, Conselho e Instituição Executora denominados cada qual conforme especificado acima, ou conjuntamente de partícipes, firmam o presente Termo de Convênio, que reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Este Termo de Convênio tem por finalidade desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente por meio de aporte financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO
A execução do objeto deste Termo dar-se-á conforme estabelecido no Projeto (Anexo I), cuja execução caberá a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSOS

§ 1º - São compromissos do Município, do Conselho/FUNDO:
I. Repassar os recursos aportados neste Termo para Instituição Executora em tempo hábil para cumprimento do cronograma de atividades aprovado pelo Conselho, na vigência deste instrumento;
II. Acompanhar o Plano de Aplicação e examinar a prestação de contas, de acordo com o artigo 96 da Lei nº 8.069/90 dos recursos repassados para execução do projeto beneficiado com o repasse objeto deste Termo de Convênio, observando o disposto no artigo nº 260 §4º da Lei nº 8.069/90, bem como o artigo 9º, inciso VIII e XXII da Resolução CONANDA 137/2010.
III. Em se tratando de projeto a ser executado pelo Poder Público dever-se-á observar, ainda, as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.
IV. Monitorar a Instituição Executora do Projeto, no fiel cumprimento do objeto, da metodologia e metas estabelecidas devendo receber e aprovar em reunião do Conselho com registro em Ata o relatório de atividades e a prestação de contas da instituição, nos termos do artigo nº 96 da Lei nº 8.069/90 e o artigo nº 22 da Resolução CONANDA nº 137/2010.
V. Informar ao Ministério Público local eventuais irregularidades, na aplicação dos recursos repassado por este Termo com base no Parágrafo Único do artigo nº 22 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

§ 2º - São compromissos da Instituição Executora:

I. Executar o Projeto Chancelado pelo Conselho nos estritos termos aprovados;
II. Prestar contas dos recursos repassados para execução do Conselho, na periodicidade determinada pelo Conselho ou pelo Ministério Público nos termos do §4º do artigo nº 260, da Lei nº 8.069/90;
III. Enviar bimestralmente ao CMDCA/LAPA-PR prestação de contas e relatório das ações executadas pelo Projeto, assim como inseri-los no sistema online do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SIT;
IV. Fornecer ao CMDCA/LAPA-PR, por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Convênio, as justificativas necessárias para a celebração do Termo de Aditamento;

CLÁUSULA QUARTA – DO APORTE FINANCEIRO E REPASSE
O FUNDO efetuará o aporte financeiro até __/__/__, no montante de R$____(__), para consecução do objeto deste Termo de Convênio.
§ 1º - O aporte financeiro far-se-á por meio de depósito em conta corrente da Entidade, de acordo com os dados bancários informados no Projeto.
I. O aporte financeiro será realizado na conta corrente a seguir discriminada:
Nome do Banco:
Código do Banco:
Nome da Agência:
Número da Conta Corrente:
Endereço da Agência: Rua _____ Lapa-PR, CEP 83750-000.
§ 2º - As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
__.__ – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
_____ – Contribuição

§ 3º - As receitas auferidas com aplicações financeiras deverão ser redirecionadas ao FMDCA-GERAL.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO
O prazo de vigência deste Termo será de _____ meses a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, observando o item IV do §2º da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA – DIVULGAÇÃO
Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, conforme artigo 24 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – ASPECTOS GERAIS
Os partícipes não responderão por quaisquer prejuízos oriundos de situações de caso fortuito ou força maior.
§ 1º - as condições constantes do presente instrumento podem ser objeto de alteração, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E ENCERRAMENTO
O presente Termo de Convênio encerrar-se-á de pleno direito pelo advento de seu Termo, sem prorrogação, pela impossibilidade de consecução de seu objeto ou por mútuo consentimento dos partícipes.
§ 1º - Qualquer dos partícipes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Termo, mediante prévia notificação, cujos aos efeitos consubstanciar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.
§ 2º - As informações errôneas dos dados cadastrais que impeçam a efetivação do aporte financeiro encerram, de pleno direito o presente Termo de Convênio.
§ 3º - Em caso de extinção ou encerramento do Termo por qualquer das causas previstas nos itens acima, a Entidade deverá restituir o Fundo o saldo do valor aportado não empregado e/ou o valor indevidamente utilizado e, ainda, as eventuais receitas financeiras auferidas, referidas no §2º da Cláusula Quarta deste Termo.
§ 4º - Nos casos de encerramento do Termo de Convênio por decurso de prazo, havendo saldo do valor aportado o Conselho avaliará a possibilidade de celebração de novo instrumento, a fim de destinar o saldo remanescente para aplicação na continuidade do objeto do Termo encerrado ou em novo projeto previamente, selecionado, chancelado e indicado pelo Conselho.
§ 5º - Qualquer infração pela Entidade às Cláusulas conveniadas implicará na revogação imediata do Convênio.

CLÁUSULA NONA – FORO
As questões omissas neste Convênio serão resolvidas por acordos entre as partes, ficando eleito o foro desta Comarca de Lapa, para dirimir qualquer dúvida que dele possa se originar.
E por assim se acharem ajustados e acertados, assinam o presente Termo de Convênio, em 02 (duas) vias, ambas de igual teor e forma, para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa, __ de _____ de 20__.

Prefeita(o) Municipal Gestora(o) Municipal do Fundo

Presidente do Cmdca Presidente Instituição Executora

TESTEMUNHAS:
_____
RG.:
_____
RG.:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7161406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

Data Para Entrega das Propostas: 30/04/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 30/04/2014 às 10h00min.

OBJETO:A presente licitação tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE."** Esta licitação engloba o processo de compras da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, onde os recursos a serem utilizado serão da conta do Superávit, Recurso 1801 e 1796. **P**elo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme **Anexos,** deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 45.065,39 (quarenta e cinco mil sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 14 de Abril de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8094C732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014

Data Para Entrega das Propostas: 30/04/2014 às 13h00min.

Data Para Abertura: 30/04/2014 às 14h00min.

OBJETO:A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa para Aquisição de 120 (cento e vinte) Leitores Biométricos para Gestão de Freqüência dos Servidores Públicos da Prefeitura**, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme Anexos**,** deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 47.430,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 14 de Abril de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4210554C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0005742/2014.
Objeto: Contrato nº 032/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRODUAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa Especializada para Análise de 85 Pontos de Rede. Prazo: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: O Valor será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de Assinatura: 31.03.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 14 de abril de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6BBC83E9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003237/2014.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2011.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BETHA SISTEMAS LTDA.**
Finalidade: Aumento quantitativo. Valor: Adita-se o valor contratual original, em decorrência de acréscimo quantitativo no percentual de 8,2004% (oito vírgula dois zero zero quatro por cento), correspondendo o valor R$ 31.284,46 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 427.747,46 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 12.03.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 112
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
123 04.122.0004.2.015 – Serviços de Recursos Humanos
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
133 04.122.0004.2.016 – Serviços de Compras, Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 176
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 321
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 364
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 508
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 14 de abril de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5DEED509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.792 DE 10 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:

EDUCADOR INFANTIL	R. G.	DE	PARA
JOSELI APARECIDA RODRIGUES	7.985.090-0	I - 1	IV - 1
KEITY NADALINI SIMONI	6.839.007-9	I - 1	V - 1
NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	5.713.218-3	I - 1	V - 1
NÍVEA MARIA LOPES NASCIMENTO	023.595.509-42	I - 1	V - 1
SILVIA RENATA CARVALHO DE CAMPOS	5.796.272-0	IV - 5	V - 5

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F463F4D7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº. 6.612 DE 03 DE ABRIL DE 2014

O Decreto nº. 6.612 de 03 de abril de 2014, publicado na edição nº. 0470, de 07 de abril de 2014, página 03, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **TEREZA CARDOSO DE SOUZA**, do Cargo de Agente de Serviços.

Leia-se:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **TEREZINHA CARDOSO DE SOUSA**, do Cargo de Agente de Serviços.

Andirá, 11 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:4531AC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.793 DE 10 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo;
Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor de Artes e Professor de Educação Física – Lei 1.857 de 04/11/2008;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores de Educação Física/Arte e Pedagogo, com os seus respectivos níveis:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RG	PADRÃO	DE	PARA
Ana Paula Quesada Espósito Belchior	7.379.551-6	1º	I - 1	II - 1
Loana Rafaela Germano	7.783.943-7	1º	I - 1	II - 1
PROFESSOR DE ARTE	**RG**	**PADRÃO**	**DE**	**PARA**
Natália Silvestrini Dias de Góes	9.488.699-6	1º	I - 1	II - 1
PEDAGOGO	**RG**	**PADRÃO**	**DE**	**PARA**
Ana Helena Pereira de Campos Bernadini	5.291.534-1	1º	I - 1	II - 1
Maria Claudia Silva Jardim Selleti	12.907.948-7	2º	I - 1	II - 1

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5F294441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.791 DE 10 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referencia ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Professores com os seus respectivos níveis:

PROFESSOR	R. G.	PADRÃO	DE	PARA
ALESSANDRA DE SOUZA ALVES	7.363.602-7	1º	I - 1	V - 1
ANDRÉIA CALDEIRA CHAGAS	5.712.389-3	1º	I - 1	V - 1
ELUIZA ANTÔNIA DUTRA LAMEU	3.046.255-6	2º	I - 1	V - 1
FLÁVIA APARECIDA DE MORAES	9.103.900-1	1º	I - 1	V - 1
JULIANA MARTINEZ RODRIGUES	9.811.514-5	1º	I - 1	V - 1
MARIA HELENA NASCIMENTO	6.149.561-4	1º	I - 1	V - 1
MARINÊZ CRISTINA NUNES CAMILOTI	12.366.760-3	1º	I - 1	V - 1
ROSÂNGELA MIGUEL IGA	5.639.656-0	2º	I - 1	V - 1
SUELI DE FÁTIMA RIBEIRO NARDONI	5.712.300-1	1º	I - 1	V - 1

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A90A2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 05/2014

Dispõe sobre a Homologação do Processo Simplificado de Seleção para preenchimento de vagas de estágio e cadastro reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2014, Edital nº. 02/2014, Edital nº. 03/2014 e o Edital nº. 04/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de estagiários de nível Superior (Pedagogia, Educação Física, Arte e outras Licenciaturas), Médio na modalidade Magistério ou equivalente e Técnico (Informática e Meio Ambiente), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

CURSANDO PEDAGOGIA

Class.	RG	D/N	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	12722092-1	26/06/1992	07	Thaís Romão M. Barbosa	250	-
2º	13583529-3	05/05/1996	30	Amanda de Oliveira da Costa	100	-
3º	12376138-3	15/02/1991	47	Geise Carolina da S. Rodrigues	70	-
4º	12640715-7	03/11/1992	29	Karina Layane Tavares	66	-
5º	13308509-2	01/12/1994	19	Laiane Cristina Dias	62	-
6º	12430386-9	04/10/1993	08	Thamires Fernanda G. Rossegalli	61	-
7º	12835429-8	01/05/1993	10	Ana Flávia de Oliveira	60	-
8º	7100018-4	22/06/1979	31	Andréa Dias Moreira	55	-
9º	6118552-6	15/05/1972	39	Marli Vidal Alberto	30	15/05/1972
10º	10265506-0	30/09/1991	44	Verônica Costa Nunes	30	30/09/1991
11º	12728679-5	26/12/1995	06	Caroline Millani Mendes	30	26/12/1995
12º	8883462-3	07/05/1982	45	Jaqueline Atanazio Mendes	25	-
13º	10154365-0	02/09/1987	23	Josiele Aparecida Calegário	20	02/09/1987
14º	13319931-4	07/06/1994	38	Maria Isabel de Castro	20	07/06/1994
15º	12816879-6	26/01/1993	18	Amanda Ribeiro	15	-
16º	12333737	29/04/1981	14	Fábio Gomes Martos	05	-
17º	0923286446	25/05/1979	04	Hulda Suzana Navarro Lima	0	25/05/1979
18º	8616453	15/04/1984	48	Leiliane Alves de Lima	0	15/04/1984
19º	8542108-5	17/07/1986	03	Daiana de Fátima Costa	0	17/07/1986
20º	10357170-7	16/12/1990	43	Rafaela Silva de Camargo	0	16/12/1990
21º	13236313-7	24/09/1995	36	Paloma Ariana de Mattos	0	24/09/1995
22º	10754469-0	06/10/1995	25	Sheila Martins Terra	0	06/10/1995
23º	13845290-5	02/11/1996	01	Ana Paula V. Gregório	0	02/11/1996

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

Class.	RG	D/N	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	6814843-0	12/01/1992	13	Marcos Júnior G. Cipriano	58	-
2º	10427415-3	10/03/1991	27	Daniele Regina dos Santos	40	-
3º	10909320-3	30/04/1990	28	Rosangela Pereira de Oliveira	35	-
4º	9145522-6	29/06/1991	11	Durval Ramos Neto	10	29/06/1991
5º	10754465-8	04/10/1991	41	Rafaela Rodrigues Nardoni	10	04/10/1991
6º	10448326-7	06/01/1994	33	Monique Lima Lopes	10	06/01/1994
7º	12473495-9	18/05/1995	22	Robson Vitor Gonçalves	10	18/05/1995

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

Class.	RG	D/N	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	9953937-2	19/05/1989	12	Mariana Ferreira Lério Mendes	663	-
2º	10489851-3	24/09/1990	09	Letícia Leandro D. Tashiro	38	-
3º	10554066-3	04/04/1994	24	Luana Aparecida da S. Gomes	20	-
4º	10325548-1	15/09/1994	32	Amanda Sirqueira Antônio	11	-
5º	10325502-3	09/11/1995	40	Natália da Silva M. Martinês	09	-
6º	10686677-5	18/10/1994	35	Karla de Cássia Alves dos Santos	0	18/10/1994
7º	10788796-2	24/05/1995	02	Josten Felipe Ramos da Silva	0	24/05/1995
8º	12806976-3	10/01/1996	34	Mariana Vasconcelos Negrini	0	10/01/1996
9º	13176728-5	04/09/1996	42	Ana Lara de Góes	0	09/09/1996

CURSANDO MAGISTÉRIO

Class.	RG	D/N	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	12588137-8	10/10/1990	16	Evelyn Gleise da Silva	19	-
2º	13343816-5	20/10/1994	26	Leandro Júnior Cavassane	11	-
3º	40638156-2	21/05/1987	46	Rosimara Patrícia Olímpio	06	-
4º	9671588-9	08/01/1986	17	Josiane Aparecida Prátis	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Class.	RG	D/N	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	3540914-9	27/07/1961	05	Devanir Luiz Ribeiro	0	27/07/1961
2º	13241336-3	09/12/1994	21	Rafaela Cristina Cardozo de Lima	0	09/12/1994

CURSANDO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Class.	RG	D/N	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	10714823-0	29/04/1994	15	Déborah Amanda Ribeiro	41	-

Andirá, 14 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F16AC546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em geral sendo: roçada, limpeza de terrenos urbanos e rurais, limpeza, consertos, reparos e pintura de meio fios e sarjetas e pisos cimentados, pintura de faixas de transito, corte e plantio de grama e plantio de arvores, limpeza de caixas d'água, pode e corte de arvores, limpeza de bueiros e bocas de lobo, para atender os prédios públicos municipais e diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/04 à 29/04//2014

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 30/04/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 30/04/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 14 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:57B976B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ADITIVO - COPEL - DISPENSA 12/2013

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO – Reequilíbrio Financeiro
Procedimento Licitatório nº PMA 066/2013
Dispensa nº PMA 012/2013
CONTRATO Nº PMA 103/2013 - ID Nº 1424
Homologação do Aditivo: 26 de março de 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07.
OBJETO: É objeto do presente Contrato o fornecimento de Serviços **IP Direto** em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.
CONTRATADA: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR
VALOR DO CONTRATO: fica, alterado o valor mensal do contrato para de R$ 3.290,35 (Três mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), para as 11(onze) parcelas restantes.
DATA: 28/03/2014.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A Sra. VIVIANE FURLAN - GERENTE, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3AC67CFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 010/2014, referenteaquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor ILDEUSON DE SOUZA SANTOS – CPF N º 722.747.949-87, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E79AE501

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 046/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor ILDEUSON DE SOUZA SANTOS – CPF N º 722.747.949-87, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz,07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4D599E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 020/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ILDEUSON DE SOUZA SANTOS - CPF N º 722.747.949-87
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FABDCB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 012/2014, referenteaquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA – CPF N º 031.686.909-02, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:214BA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 048/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA – CPF N º 031.686.909-02, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:26B742FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JOSÉ ANTONIO DE SOUZA - CPF N º 031.686.909-02
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8760785D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOQMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 012/2014, referenteaquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor CLAUDINEI OLIVEIRA GOMES – CPF N º 601.505.489-15, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8EF7235C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 048/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor CLAUDINEI OLIVEIRA GOMES – CPF N º 601.505.489-15, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz,07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5A42CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N º 022/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:CLAUDINEI OLIVEIRA GOMES - CPF N º 601.505.489-15
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GOLSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A1517B07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 013/2014, referenteaquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor ANDRE LUIZ CALEGÁRIO DE SOUZA – CPF N º 045.072.309-77, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F2A26AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 049/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor ANDRE LUIZ CALEGÁRIO DE SOUZA – CPF N º 045.072.309-77, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz,07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8E2904FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N º 023/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ANDRE LUIZ CALEGÁRIO DE SOUZA - CPF N º 045.072.309-77
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D08D2787

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 014/2014, referenteaquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor ALDO CAFISSO – CPF N º 611.131.319-34, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C057B1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 050/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I

da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor ALDO CAFISSO – CPF N º 611.131.319-34, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz,07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5064B235

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 024/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ALDO CAFISSO - CPF N º 611.131.319-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F41224EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 015/2014, referenteaquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor LILIAN GARALUZ PEREIRA – CPF N º 036.098.149-69, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7B580697

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 051/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto ao produtor rural Senhor LILIAN GARALUZ PEREIRA – CPF N º 036.098.149-69, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:40132777

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 025/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:LILIAN GARALUZ PEREIRA - CPF N º 036.098.149-69
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CA71B40E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 016/2014, referenteaquisição de 300 (trezentos) kilos de polpa de fruto congelado, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), junto aCOOAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO – inscrito no CNPJ SOB O Nº. 10.956.576/0001-80, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:896651E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 052/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 300 (trezentos) kilos de polpa de fruto congelado,para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), junto aCOOAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO – Iinscrito no CNPJ SOB O Nº. 10.956.576/0001-80, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:63E4D55D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 026/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:COOAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 10.956.576/0001-80
OBJETO: FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) KILOS DE POLPA DE FRUTO CONGELADO, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F10FF35F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 017/2014, referenteaquisição de alimentos , para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 815,00 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS), junto aMONICA RODRIGUES PONTES – inscrito no CPF SOB O Nº. 066.215.029-58, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A1E786A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 053/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de alimentos , para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 815,00 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS), junto aMONICA RODRIGUES PONTES – Iinscrito no CPF SOB O Nº. 066.215.029-58, conforme Chamada Pública n º 001/2014 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C6A9BEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 027/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:MONICA RODRIGUES PONTES - INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 066.215.029-58
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

item	unid	qtde	produto	Preço unitr$-	Valor Total r$-
01	KILO	100	BETERRABA	1,00	100,00

02	KILO	100	BRÓCOLIS	3,30	330,00
03	KILO	150	CENOURA	1,40	210,00
04	KILO	100	COUVE - FLOR	1,10	110,00
05	KILO	100	REPOLHO	0,65	65,00
VALO TOTAL					815,00

VALOR ATÉ R$815,00 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:77D17A27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 7.947,33 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), em favor da Empresa **J. R. EHLK & CIA LTDA.inscrita no CNPJ n°. 76.730.076/0001-34,** conforme abaixo**.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	DILUENTE M-30 D 20 L DILUENTE PARA ULTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE TRES PARTES USADO PARA PROPORCIONAR UM MEIO ESTÁVEL PARA CONTAGEM E MEDIÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS FORNECIDO EM GALÃO COM 20 LITROS REF.: A12-000047 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510456	GL	17,0000	178,9000	3.041,30
2	LISE M30 CFL 500 ML REF.: A12-000084 REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510462	FSC	6,0000	237,2300	1.423,38
3	ENXAGUE M-30 R 20L RINSE MINDRAY FORNECIDO GALÃO COM 20 L REF.: A12-000048 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510366	GL	6,0000	196,0500	1.176,30
4	REAGENTE M-30E E-Z CLEANSER 100ML APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100ML REF.: A12-000045 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE:80102510454	FSC	6,0000	143,8500	863,10
5	PROBE CLEANSER 50ML FORNECIDO EM FRASCO COM 50ML REF.: 105-002225-00 REGISTRO NO MINISTERO DA SAUDE: 80102511050	FSC	5,0000	60,9500	304,75
6	CONTROLE HEMATOMO B30 3X3ML SERIE 3000 PARA ANALISADORES HEATOLÓGICOS COM DIFERENCIAL DE 03 PARTES APRESENTAÇÃO EM KIT COM 3X3ML REF.: 0031.30.60730 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510756	UNID	3,0000	379,5000	1.138,50
VALOR TOTAL					7.947,33

Barbosa Ferraz, 01 de Abril de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:35F57324

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 044/2014 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, INCISO XVII,da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 7.947,33(sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), em favor da Empresa **J. R. EHLK & CIA LTDA.inscrita no CNPJ n°. 76.730.076/0001-34**.

Barbosa Ferraz, 01 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1047E079

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: J. R. EHLK & CIA LTDA. – ME INSCRITA NOCNPJ SOB O N°. 76.730.076/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	DILUENTE M-30 D 20 L DILUENTE PARA ULTILIZAÇÃO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS, COM DIFERENCIAL DE TRES PARTES USADO PARA PROPORCIONAR UM MEIO ESTÁVEL PARA CONTAGEM E MEDIÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS FORNECIDO EM GALÃO COM 20 LITROS REF.: A12-000047 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510456	GL	17,0000	178,9000	3.041,30
2	LISE M30 CFL 500 ML REF.: A12-000084 REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510462	FSC	6,0000	237,2300	1.423,38
3	ENXAGUE M-30 R 20L RINSE MINDRAY FORNECIDO GALÃO COM 20 L REF.: A12-000048 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510366	GL	6,0000	196,0500	1.176,30
4	REAGENTE M-30E E-Z CLEANSER 100ML APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100ML REF.: A12-000045 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE:80102510454	FSC	6,0000	143,8500	863,10
5	PROBE CLEANSER 50ML FORNECIDO EM FRASCO COM 50ML REF.: 105-002225-00 REGISTRO NO MINISTERO DA SAUDE: 80102511050	FSC	5,0000	60,9500	304,75
6	CONTROLE HEMATOMO B30 3X3ML SERIE 3000 PARA ANALISADORES HEATOLÓGICOS COM DIFERENCIAL DE 03 PARTES APRESENTAÇÃO EM KIT COM 3X3ML REF.: 0031.30.60730 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 80102510756	UNID	3,0000	379,5000	1.138,50
VALOR TOTAL					7.947,33

Dotação Orçamentária:

08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1369 - MATERIAL DE CONSUMO

Duração: 31 de Dezembro de 2014.
Data da Assinatura: 31 de Março de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 31 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5BFC205A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:C. A. DE SOUZA E CIA LTDA – ME.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor - C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
9	OFICINA DE JIU-JITSU	Horas	300,00	24,980	7.494,00
				Total do Fornecedor:	**7.494,00**

Valor Total: R$ **7.494,00** (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA918D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
11	INSTRUTOR DE ESPORTE	UNIDADE	18,00	1.699,20	30.585,60
				Total do Fornecedor:	**30.585,60**

Valor Total: R$ **30.585,60** (TRINTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:008A7F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor- QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	CURSO CORTE E COSTURA	HORAS	320,00	24,990	7.996,80
10	CURSO DE CROCHÊ	Horas	1.080,00	12,490	13.489,20
				Total do Fornecedor:	**21.486,00**

Valor Total: R$ **21.486,00**(VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B0928FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:MARIA IZABEL CORENELIO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor- MARIA IZABEL CORENELIO					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	CURSO DE MANICURE E PEDICUERE	Horas	72,00	33,330	2.399,76
				Total do Fornecedor:	**2.399,76**

Valor Total: R$ **2.399,76**(DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD4AAFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:WAGNER APARECIDO DE SOUZA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor - WAGNER APARECIDO DE SOUZA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	CURSO DE ERGONOMIA E MONTADOR DE MÓVEIS	Horas	108,00	27,770	2.999,16
				Total do Fornecedor:	**2.999,16**

Valor Total: R$ **2.999,16**(DOIS MIL NOVESSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:28D79F21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ZILDA BRINHOLE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor - ZILDA BRINHOLE					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
7	CURSO DE PINTURA EM TECIDO	Horas	90,00	33,330	2.999,70
				Total do Fornecedor:	**2.999,70**

Valor Total: R$ **2.999,70**(DOIS MIL NOVESSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8DAC4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JULIANA QUEIROZ

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor- JULIANA QUEIROZ					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	OFICINA COM MATERIAL RECICLAVEL	Horas	90,00	22,220	1.999,80
				Total do Fornecedor:	**1.999,80**

Valor Total: R$ **1.999,80**(HUM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E37BF7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JOSINÉIA APARECIDA CAROLA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor- JOSINEIA APARECIDA CAROLA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	CURSO DE VIOLÃO	Horas	120,00	24,900	2.988,00
				Total do Fornecedor:	**2.988,00**

Valor Total: R$ **2.988,00**(DOIS MIL E NOVESSENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD361E13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ZÉLIA DA FONSECA PAIVA SCALADA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**, CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor- ZELIA DA FONSECA PAIVA SCALADA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	CURSO AMACIANTE E ALVEJANTE	Horas	40,00	62,400	2.496,00
				Total do Fornecedor:	**2.496,00**

Valor Total: R$ **2.496,00**(DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEISREAIS).

Dotação Orçamentária:

04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.36.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00.-31820-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00.-31756-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.051.3.3.90.36.00.00-33756 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.36.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31767-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.36.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.39.00.00-31806-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B18C4E36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: K. S. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS E NA ÁREA CONTÁBIL.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 04 DE ABRIL DE 2014.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 04 DE ABRIL DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8EA8D78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS E CADASTRAMENTO DO CADÚNICO**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- JOSINEIA APARECIDA CAROLA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	CURSO DE VIOLÃO	Horas	120,00	24,900	2.988,00
				Total do Fornecedor:	**2.988,00**
Fornecedor - WAGNER APARECIDODE SOUZA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	CURSO DE ERGONOMIA E MONTADOR DE MÓVEIS	Horas	108,00	27,770	2.999,16
				Total do Fornecedor:	**2.999,16**
Fornecedor - ZILDA BRINHOLE					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
7	CURSO DE PINTURA EM TECIDO	Horas	90,00	33,330	2.999,70
				Total do Fornecedor:	**2.999,70**
Fornecedor- ZELIA DA FONSECA PAIVA SCALADA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	CURSO AMACIANTE E ALVEJANTE	Horas	40,00	62,400	2.496,00
				Total do Fornecedor:	**2.496,00**
Fornecedor- QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	CURSO CORTE E COSTURA	HORAS	320,00	24,990	7.996,80
10	CURSO DE CROCHÊ	Horas	1.080,00	12,490	13.489,20
				Total do Fornecedor:	**21.486,00**
Fornecedor - C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
9	OFICINA DE JIU-JITSU	Horas	300,00	24,980	7.494,00
				Total do Fornecedor:	**7.494,00**
Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
11	INSTRUTOR DE ESPORTE	UNIDADE	18,00	1.699,20	30.585,60
				Total do Fornecedor:	**30.585,60**

Fornecedor- JULIANA QUEIROZ

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	OFICINA COM MATERIAL RECICLAVEL	Horas	90,00	22,220	1.999,80
				Total do Fornecedor:	**1.999,80**

Fornecedor- MARIA IZABEL CORENELIO MATOS

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
6	CURSO DE MANICURE E PEDICUERE	Horas	72,00	33,330	2.399,76
				Total do Fornecedor:	**2.399,76**

Barbosa Ferraz, 09 de Abril de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E25B59B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE ABRIL DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:29 DE ABRIL DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100,NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,14 DE ABRIL DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3DFD1164

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGENS, CÓPIA DE CHAVES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE ABRIL DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:29 DE ABRIL DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE ABRIL DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A59A6419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MINEIA SCARIOT BRUSKE ME
CPF / CNPJ: 05639875000151
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2014
Número Licitação: 1/2014
Número Contrato/Aditivo: 001/2014
Objeto: Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada, serviços de alimentação e serviços de transporte regulamentado para pacientes/acompanhantes em tratamento em Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul.
Data Homologação: 26/02/2014
Data Assinatura: 26/02/2014
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 32.800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7515A6FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04254088000129
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2014
Número Licitação: 1/2014
Número Contrato/Aditivo: 002/2014
Objeto: Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada, serviços de alimentação e serviços de transporte regulamentado para pacientes/acompanhantes em tratamento em Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul.
Data Homologação: 26/02/2014
Data Assinatura: 26/02/2014
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 83.800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9E4BB557

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 2/2014
Número Licitação: 2/2014
Número Contrato/Aditivo: 003/2014
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de móveis, eletro, equipamentos e material de consumo a serem utilizados na Farmácia Básica Municipal de acordo com recursos e aplicação do QUALIFAR-SUS investimento e custeio
Data Homologação: 26/02/2014
Data Assinatura: 26/02/2014
Vigência: 12 Meses
Valor Estimado R$: 9.472,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:71C4B6D4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DE MARCO LTDA
CPF / CNPJ: 84584556000162
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 4/2014
Número Licitação: 4/2014
Número Contrato/Aditivo: 004/2014
Objeto: Aquisição de Veículos para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS e Vigilância em Saúde
Data Homologação: 24/03/2014
Data Assinatura: 24/03/2014
Vigência: 6 meses

Valor R$: 27.570,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F31EC575

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CPF / CNPJ: 79571519000180
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 4/2014
Número Licitação: 4/2014
Número Contrato/Aditivo: 005/2014
Objeto: Aquisição de Veículos para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS e Vigilância em Saúde
Data Homologação: 24/03/2014
Data Assinatura: 24/03/2014
Vigência: 6 meses
Valor R$: 31.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3F220652

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLINICA MÉDICA ORTOTEC LTDA
CPF / CNPJ: 11606151000104
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 23/2011
Número Licitação: 18/2011
Número Contrato/Aditivo: 013/2014
Objeto: Prestação de serviços de pessoa jurídica na área de ortopedia e endoscopia digestiva alta
Data Homologação: 13/01/2012
Data Assinatura: 27/03/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 2.970,28

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2D5AAB90

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ISWARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CPF / CNPJ: 95451605000105
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2014
Número Licitação: 5/2014
Número Contrato/Aditivo: 006/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de Material Líquido para Lavanderia Automatizada do Hospital São Vicente de Paula do município incluindo fornecimento dos equipamentos de automatização em comodato
Data Homologação: 28/03/2014
Data Assinatura: 28/03/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 10.200,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D3C17472

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 09254808000170
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 6/2014
Número Licitação: 6/2014
Número Contrato/Aditivo: 007/2014
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 09/04/2014
Data Assinatura: 09/04/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 37.296,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:541D68C0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CPF / CNPJ: 07075504000110
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 7/2014
Número Licitação: 7/2014
Número Contrato/Aditivo: 008/2014
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de RSS - Resíduos Sólidos de Saúde, dos tipos A, E e B, que deverão ser removidos de acordo com o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e Resolução RDC 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município de Bituruna
Data Homologação: 10/04/2014
Data Assinatura: 10/04/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 32.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:808B795F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 3/2014
Número Licitação: 3/2014
Número Contrato/Aditivo: 009/2014
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de soro hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do município
Data Homologação: 14/04/2014
Data Assinatura: 14/04/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 87.088,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F9209CB9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 008/2014 PREGÃO PRES. N.º 008/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **29/04/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de Serviços de Médico Plantonista para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5B26EBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 023/2014 - PREGÃO N.º 017/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **30/04/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de equipamentos para processamentos de frutas e vegetais em atendimento ao Contrato de Repasse n.° 0398.585-79/2012 / MDA- PRONAT/ CAIXA. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:38B706EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 034/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-1811 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1811 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
(368) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-1811 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1811 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	**72.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1811.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de abril de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:ADD7A73E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1088/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.100,00-(Trinta e quatro mil e cem reais)conforme especificação abaixo:
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.1056-Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 103 R$ 34.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 34.100,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 103, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 11 de abril de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:8DA71D0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Processo Licitatório nº 030/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014, tendo como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos para realização de festas e eventos,** nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, cuja sessão fora programada para o dia 10/04/2014, às 09:00h (nove horas), por alteração do objeto, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do Site www.california.pr.gov.br/

Califórnia, 01 de abril de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1E545892

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014

Espécie: **Dispensa de Licitação**. Objeto: **Contratação de um profissional nutricionista para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais.** Valor total**: R$ 10.497,66.** Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.** Processo: **DL nº 4/2014**; Cobertura orçamentária:

05.05.001.12.361.0005.2009.3.3.90.36.00.00. Autorização: em 14/04/2014, por

JORGE LUIZ QUEGE.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:07E20A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2014

PROCESSO: 105/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Conserto do fogão utilizado na cozinha piloto do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: S. Ferro da Silva e CIA Ltda ME
CNPJ: 14.320.183/0001-37

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:317444FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 003/2014. PROCESSO Nº 118/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para elaboração de projeto eletromecânico, processamento junto a COPEL, execução da obra com fornecimento integral de materiais, compreendendo readequação e complementação de fase na rede primária 13.8 KV, instalação de posto de transformação para 45 KVA, regularização e extensão de rede secundária 3X220/110 e instalação de iluminação pública, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/04/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207.

Carlópolis, 14 de abril de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7B660C5B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 875/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DA CONTA CORRENTE A SER ABERTA EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DA NOVA BRASÍLIA.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de se designar responsáveis pelo gerenciamento da conta corrente a ser aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.601.116/0001-30 – a ser usada para movimentação de recursos referentes à reforma do Posto de Saúde do Distrito da Nova Brasília

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores públicos municipais Ana Lucia Moreno da Silva, Secretária Municipal de Saúde, e Gilson Corradi, Secretário Municipal de Finanças, como sendo os responsáveis pela movimentação da conta corrente a ser aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.601.116/0001-30 – a ser usada para movimentação de recursos referentes à reforma do Posto de Saúde do Distrito da Nova Brasília.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 14 de abril de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D97DE6F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI e VII da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; art. 37, V do Regimento Interno da Câmara e o art. 115 da Lei 1.205, de 17 de dezembro de 2010 que Institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colombo,

RESOLVE

Implantar na remuneração dos servidores Alceu Luiz Mottin, Adjanira das Graças Ceccon Benato e Roseli Bandeira de Assis Cavalli, 1% (um por cento), referente ao anuênio de 1º de abril de 2013 a 1º de abril de 2014, calculado sobre o vencimento básico, a partir de 1º de abril de 2014.

Colombo, 14 de abril de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:83586A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 109/2013 – PREGÃO 42/2013

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de galão, refil e suporte de álcool gel para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho.
Valor R$ 25.499,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal da Administração, Luiz Gilberto Pavin - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Aziolê Maria Cavalari Pavin,

Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
Contratado: Marcelo Jacob, - ME - CNPJ nº. 11.774.132/0001-97
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:76BFAAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA 65/2014

Errata da Publicação da Ata 65/2014
Onde se Lê: Pregão 24/2014
Leia: Pregão 21/2014

Colombo, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0BA3D773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 263/2011 – DISPENSA Nº 074/2011

Extrato da Rescisão do contrato nº 263/2011 – Dispensa nº 074/2011
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: Arnaldo Mottin
Valor: da rescisão contratual as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.

Colombo, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FBA14459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 101/2012

Processo: Dispensa de licitação nº 026/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Soluções Administração de Bens Imóveis Próprios LTDA - ME
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 213 – 2º, 3º e 4º andar – Centro –Colombo – Pr.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel o qual passará para R$ 7.403,74 (Sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos) mensais , acrescido de R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) referente a taxa de condomínio.As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 08.01.10.301.0035.2062.339039 – Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 1.303 e Desdobramento 02.00 Fonte/Recurso 1.303.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.
Data: 31 de Março de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera - Secretário Mun. Saúde

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:877449AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2014 – TOMADA DE PREÇOS 008/2014

Extrato do Contrato nº 074/2014 – Tomada de Preços 008/2014 – Processo 1154800.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de reforma do **Centro de Convivência – Jardim das Graças** Valor: **R$ 49.736,72 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).**
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho , Maria de Souza Silva.
Contratado: **GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.614.960/0001-65.**
Prazo execução: **60 (sessenta) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho
Prazo de Vigência: **12 (doze)** meses a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:3E821536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 037/2012 – PREGÃO 011/2012

Extrato Rescisão Contrato 037/2012 – Pregão 011/2012.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde/Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: V.D. Manutenções e Reparações de Aparelhos Ltda-ME, CNPJ 08.032.167/0001-46
Valor: da rescisão contratual as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais

Colombo, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F948CFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 026/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Wender de Souza Martins Coura	01º	Contador	001/2010

Colombo, 15 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:602A2E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 027/2014
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata Maria Catarina Tetericz Gropp, classificada em 53º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Wilians da Silva Castro	54º	Enfermeiro	004/2011

Colombo, 15 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FE70C438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 028/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Demeuri Ribeiro da Silva	48º	Psicólogo	001/2010

Colombo, 15 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:89FD4D52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 040/2014 - PONTO FACULTATIVO QUINTA FEIRA SANTA

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 17 de Abril de 2014, quinta feira da semana santa.

Art. 2° - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de Abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3BF7509A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CLAUDIO FIDESKI
CPF: 926.241.209-63
OBJETO: Aquisição de peixes vivo, espécie tilápia, para liberação no lago do Parque Ambiental.
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:77A3FA89

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a correções do edital quanto ao descritivo técnico**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 02/05/2014, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações

Fernandes Pinheiro, 14 de abril de 2014.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DB9C9BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 EDITAL Nº 01.002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
FISCAL	02	1.873,02	40	Ensino médio completo

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.12- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – Inscrição via internet:
3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 15 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 05 de maio de 2014.
3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de General Carneiro, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público.
3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 15 de abril de 2014 a 29 de maio de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de General Carneiro, portando documentos pessoais.
3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 30 de maio de 2014.
3.1.10. – O VALOR DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R$ 120,00 (cento e vinte reais).
3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 15 de abril a 05 de maio de 2014, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme anexo I deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 05 de maio de 2014, os seguintes documentos: Anexo I devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 20 de maio de 2014.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 30 de maio de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal General Carneiro - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de General Carneiro e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – ***A prova escrita objetiva será realizada no dia 08 de junho de 2014, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. *Sistema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais.

Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL

Sistema Tributário Nacional (Art. 145 a 162 da Constituição Federal de 1988 e suas respectivas emendas constitucionais): Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Impostos da União; Impostos dos Estados e do Distrito Federal; Impostos dos Municípios; Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional (Lei 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e suas respectivas alterações). Administração Tributária e Administração Financeira. Contribuições. Taxas. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000). Direito da Empresa (Livro II do Código Civil, Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002). Administração Pública: Disposições Gerais e Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Noções de Arquivo e Protocolo. Noções De Direito Constitucional E Administrativo: Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional; Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do poder executivo. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade. Da organização político administrativa. Da organização dos Poderes.Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de General Carneiro ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2013 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.

10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de General Carneiro, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de General Carneiro - PR e outra forma que se julgar necessária.

10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a

responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de General Carneiro.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Carneiro – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo II - Requerimento de Recurso e Anexo III – Cronograma.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

General Carneiro - PR, _____/ _____/ 2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

Anexo II
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

Anexo III

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	15/04/2014
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	15/04 a 05/05/2014
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/05/2014
Período de Inscrição	15/04 a 29/05/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	30/05/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	04/06/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	05 e 06/06/2014
Data Provável da Prova Objetiva	08/06/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	08/06/2014 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	09 e 10/06/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial	17/06/2014
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	18 e 20/06/2014
Homologação do resultado final	24/06/2014

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C3702163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2014

Súmula: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar de General Carneiro - Paraná.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, á vista do melhor interesse público RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercício de 02(dois) anos, os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar de General Carneiro – Paraná.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Titular – Ademir Siega – RG: 6.141.238-7 CPF: 971.103.619-34
- Suplente – Poliana Maciel Soroka – RG: 6.493.782-0 CPF: 034.353.579-32

II – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
- Titular – Cleris Nunes de Oliveira – RG: 3.376.221-2 CPF: 404.889.934-15
- Suplente – Claudete Ap. Machado – RG: 6.940.628-9 CPF: 016.653.189-88

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
- Titular – Ederaldo Steptuk – RG: 5.758.960-4 CPF: 782.315.079-49
- Suplente – Vera Lucia de Paula – RG: 6.476.146-3 CPF: 031.529.579-12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de General Carneiro, 11 de Abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ABD7DD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40/2013

Dispõe sobre o recesso devido ao feriado da Semana Santa.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado do dia 18 de abril de 2014 (Sexta-Feira Santa),

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º. Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de lixo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 14 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AC077E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 124/2013 Dispensa de licitação nº 32/2013
OBJETO: Aditivo de prazo no contrato de LOCAÇÃO DE ESPAÇO DENOMINADO "VILA SÃO PEDRO", LOCALIZADO NA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A ABRIGAR TEMPORARIAMENTE AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM AS UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO JOÃO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 55 CASAS COMPLETAS, CONTENDO DIVISÓRIAS EM QUARTOS E SANITÁRIO EM PERFEITO ESTADO DE USO, 01 GINÁSIO DE ESPORTES APTO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 01 ESCOLA PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS MUNÍCIPES, 01 IGREJA E 01 CAMPO DE FUTEBOL INTEGRADOS, TENDO DISPONIBILIDADE IMEDIATA PARA A UTILIZAÇÃO, CONFORME OS PARAMETROS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
DO PRAZO: O prazo de locação se dará até o dia 25/06/2014, sendo pago o valor de R$ 7.295,00 mensais.
As demais cláusulas constantes do instrumento de contrato superior, anteriormente firmadas, permanecem válidas e inalteradas.
E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

General Carneiro, PR, 14 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1EE39294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..:
001/2014 CONTRATO SUPERIOR Nº 60/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BARBARA CASSIA DE BORBA
Valor do contrato aditivo: R$ 5.950,00
Vigência.....: Início: 18/03/2014 Término: 18/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2014
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR.

General Carneiro, 14 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AFDA5E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..:
001/2014 CONTRATO SUPERIOR Nº 116/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
Valor do contrato superior: R$ 25.200,00
Valor do contrato aditivo: R$ 6.300,00
Valor total.: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 12/06/2013 Término: 12/06/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2013
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR.

General Carneiro, 14 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:55887BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..:
001/2014 CONTRATO SUPERIOR Nº 41/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor do contrato superior: R$ 35.280,00, sendo divido mensalmente de acordo com o serviço prestado.
Vigência.....: Início: 02/04/2013 Término: 02/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

(PRAZO 12 MESES, MAIS VALOR CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS)

General Carneiro, 02 de abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B8DFC30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..: 001/2014 CONTRATO SUPERIOR Nº 38/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENCOSUL EMPREITEIRA LTDA
Vigência.....: Início: 02/04/2013 Término: 30/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO

General Carneiro, 14 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D179A9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..: 001/2014 CONTRATO SUPERIOR Nº 57/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RAFAEL ROQUE FREITAS ME
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR PELO PERIODO DE DOIS MESES.
Valor do contrato superior: 240.000,00
Valor do contrato aditivo: 40,000,00
Valor total: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2013 Término: 08/06/2014
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2013

General Carneiro, 08 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:06D3D512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 96/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO OTTO LTDA
Valor.....: 150.400,00 (cento e cinqüenta mil quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 14/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 14 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9689C9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/14 HOMOLOGAÇÃO: 14/04/14

CONTRATADO: POSTO OTTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 150.400,00 (cento e cinqüenta mil quatrocentos reais)

DATA: 14/04/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2DB73B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere, considerando a deliberação da plenária realizado no dia 14 de Abril de 2014, e conforme ATA nº25/2014.
Resolve:
Art.1º Empossar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro estado do Paraná:
· Presidente: Eliseu Padilha de Quadros
Representante: Secretaria Municipal Assistência Social ;
· Suplente: Thiago Martins Ferreira
Representante: Secretaria Municipal Assistência Social ;
· Vice Presidente: Kely Cristina Costa
Representante: APAE;
· 1º Secretaria: Mavia Viviane Maciel Sodré Guerin
Representante: Associação da Criança e Adolescente de General Carneiro (ACAGEC);
· 2º Secretario: Paulo Andrei Serpa
Representante: Secretaria Municipal de Esportes;
· 1º Tesoureiro: Nilson Hoffer
· Representante: Associação de Pais e Mestres(APMF) ;
· 2º Jilce Kukul
Representante: Secretaria Municipal de Educação;
· Oracélia Costa dias
Representante Pastoral da Criança;
· Jessica Nathana Dutra Lemos
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:345DB21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AUDIENCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal atravéz de seu representante legal, Convida a todos os Municipes á Participar da AUDIENCIA PUBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2015, a ser realizada na Terça Feira 15/04/2014 as 09:00 nas dependencias da Câmara Municipal de General Carneiro - Paraná.

General Carneiro, 11 de Abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:172CAC90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.780/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de Abril de 2014, Quinta-feira Santa.
ART. 2º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados no Posto de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).
ART. 3º - Os atendimentos nos Centros Municipais de Educação Infantil estarão funcionando normalmente.
ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 14 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5A51295C

GABINETE
LEI Nº. 2.272/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

Súmula: Concede Recomposição aos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de Abril de 2014, recomposição aos subsídios dos Vereadores da atual legislatura, em 5,38% (cinco inteiros vírgula trinta e oito centésimos por cento), relativo ao INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no período compreendido entre os meses de março/2013 a fevereiro/2014.
Parágrafo único. Com a recomposição tratada no caput deste artigo, o valor do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente, fica fixado em:
I - dos Vereadores, parcela única de R$-4.200,45 (quatro mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos;
II – do Presidente, parcela única de R$-6.300,67 (seis mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos).
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "14 de Dezembro" em, 07 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F765D2C9

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.781/2.014

ASSESSOR CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUT.DEPTO. EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-25%	
3.3.90.30.840-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1135	R$. 25.000,00
3.3.90.52.842-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1135	R$. 1.500,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUT.DEPTO. DE SAÚDE	
3.3.90.33.497-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 0303	R$. 145.000,00
-TOTAL	R$. 171.500,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.1.061-AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SAÚDE	
4.4.90.52.518-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 26.500,00
1101.10.302.0032.2.061-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE	
3.3.50.41.491-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 0303	R$. 145.000,00
-TOTAL	R$. 171.500,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9010246C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2.014
CONTRATADO: MARONEZE & FRANCO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, INCLUSIVE SAÚDE E EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais)

DATA: 14/04/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:372547C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2.014
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-1C E RL-1C, A SER UTILIZADO EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais)

DATA: 14/04/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:317C23CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 216/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, ROSINEY AGUIAR DE PAULA DIAS, portadora do RG nº. 6.717.947-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Abril de 2014 e encerrando-se em 30 de Setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social referente ao decênio 10/2001 a 10/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FD7001A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora MÔNICA SALES RODRIGUES Servidora Pública Municipal, aprovada em Processo Seletivo Publico, aberto através do Edital nº. 001/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-04-2014 a 13-05-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DB43DB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora GREICY CASEMIRO, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Processos Jurídicos, lotada na Procuradoria Jurídica, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 16-04-2014 a 15-05-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:78C7A364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 219/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, VILMA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 4.052.887-3 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de Abril de 2014 e encerrando-se em 13 de Outubro de 2014, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde referente ao decênio 02/1994 a 02/2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B7644AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Dienifer Posso Paulichi	Auxiliar Administrativo	04/2013 a 04/2014	01-04-2014 a 30-04-2014
Maria Aparecida Dantas Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2013 a 04/2014	01-04-2014 a 30-04-2014
Marineusa Alves Paixão de Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2013 a 03/2014	01-04-2014 a 30-04-2014
Zilma Fernandes dos Santos Soares	Escriturário	04/2013 a 04/2014	28-04-2014 a 27-05-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4D2FC793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO 01/2014

CONTRATO: 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci

EXECUTOR: Itafé Construções Civis Ltda – EPP

OBJETO: Execução da obra de conclusão da Unidade de Atenção Primária - Saúde da Familia, com área total de 256,62 m².

VALOR: R$ 106.985,00

PRAZO: 90 dias

Pela presente ordem de serviço, fica Vossa Senhoria autorizada, a partir desta data, executar a obra e ou serviço objeto do Contrato acima identificado.

Guaraci, 14 de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7920C73C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALEXSSANDRA ALVINE DAI**,** pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.807.357-8; e do CPF nº. 046.364.609-60, residente à rua Miosotis, Qd 169 – Lt 03, Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP 85.420.000.
OBJETO: O presente objeto refere-se á Contratação de um profissional cirurgião dentista para suprir a demanda existente.

VALOR: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais que será pago em 3 (Três) parcelas mensais de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03/02/2014 até 03/05/2014, totalizando 90 (noventa) dias.

DOTAÇÕES:
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS EM SAÚDE
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Contas: 750, 303. SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D19892D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: **PAZ & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede com sede à Rua Antúrio n°.12, Sala. 01 Jardim Nova República, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 661.749/0001-82
OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto: Serviços de apoio administrativo, orientações, palestras.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 3 (três) parcelas mensais de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02/04/2014 até 02/07/2014, totalizando 03 (três) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:797ED21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FRANCIELI TOMAZ DE ASSIS FRITZEN, pessoa física, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.512.973-0 SESP/PR e do CPF nº. 078.528.819-80. Filha de Sidnei Tomaz De Assis e Luzia Estela Maria Da Silva, natural de Corbélia – PR, CEP 85.420.0000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional Técnica de Enfermagem para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher.
VALOR: R$ 1.381,79 (mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA prazo de vigência deste contrato é de 17/03/2014 até 15/04/2014, totalizando 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
DOTAÇÕES:
05. SECRETÁRIA DE SAÚDE;
05.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0005.218. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS EM SAÚDE;
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA;
CONTA 750 303 SAÚDE- RECEITAS VINCULADAS
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 17 de março de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:149A9D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 120/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude do Feriado de Sexta Feira da Paixão e Dia do Trabalho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17/04 (quinta-feira), em virtude do Feriado de Sexta Feira da Paixão, as atividades serão retomadas normalmente no dia 22/04 (terça-feira).

Art. 2º - Também fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02/05 (sexta-feira), em virtude do Feriado do Dia do Trabalho, sendo retomadas as atividades normalmente no dia 05/05 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços extremamente essenciais, tais como: Saúde e Serviços Públicos, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1AE65CB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 121/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 14/04/2014, o Senhor JUMAR CARDOSO CORREIA, inscrito no Registro Geral sob nº 10.777.898-5 SSP/PR e CPF sob nº 076.344.539-86, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:878CA4E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº.123/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Cria o Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense, do Município de Iguatu/PR e das outras Providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º- Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense, composto pelos seguintes membros:
Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ana Claudia Lubenow e Laurinda de Fátima Helker;
Representante do Departamento da Agricultura - Jonas Lucas de Godoy;
Representante do Centro de Saúde - Maria Inês dos Santos;
Representante do Departamento de Meio Ambiente – Claudinei Damaratti;
Representante do Departamento de Indústria e Comercio - Lucas Sofientini;
Representante do Centro de Educação Infantil – CMEI - Neli Aparecida Babinski;
Representante do Departamento de Esportes – Alexandre dos Santos.

ART. 2º - Cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Família Paranaense, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão e Daiane Lima Brandão;
Representante da Secretária Municipal de Educação - Rosa Maria de Jesus;
Representante do Departamento de Cultura - Juliana Martins;
Representante do Departamento do Meio Ambiente – Jonas Lucas de Godoy;
Representante do Departamento de Indústria e Comercio - Amarildo Dias Ferreira;
Representante da Secretaria Municipal da Saúde - Roberto Claudio Primon;
Representante da Secretaria da Agricultura - Benedito Luiz de Melo;

ART. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:26AEE795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 011/2014, Processo de Registro de Preços nº. 011/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o registro de preços para aquisição dos serviços de: serviço de mecânica1000 horas, serviços de elétrica100 horas, serviços de alinhamento e balanceamento 40 unidades, serviços de cambagem e carter 40 unidades. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA – EPP – CNPJ: 00.766.869/0001-41, situada a Avenida Getulio Vargas, 1059 Braganey – Paraná, CEP: 85430-000**,** neste ato representada pelo **Sr. Vilmar Inácio Fernandes**, portador da cédula de identidade nº. 4.119.819-2 SS- PR e CPF: nº. 554.847.519-34, à saber:

LOTE	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Serviço de mecânica	1000 hrs	R$ 65,00	65.000,00
002	Serviço de Elétrica	100 hrs	R$ 80,00	8.000,00
003	Serviço de alinhamento e balanceamento	40 un	R$ 40,00	1.600,00
004	Serviço de cambagem e carter	40 un	R$ 25,00	1.000,00
		Valor total R$ 75.600,00		

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
07.07.001.26.782.0011.2048.3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 07 de abril 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7D74E39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DAIANE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**,** pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.137.403-9; e do CPF nº 382.431.738-97 SSPR, filha de Jose Helio Pereira dos Santos e Lenir Coelho de A. Dos Santos, natural de Cascavel – PR..
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional Terapeuta Ocupacional para suprir a demanda existente
VALOR: R$ 2.022,55 (Dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos),
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 28/02/2014 até 28/03/2014, totalizando 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
DOTAÇÕES:
05. SECRETÁRIA DE SAÚDE;
05 - Secretaria De Saúde
05.001 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0005.2018 – Manutenção Das Atividades Básicas Em Saúde
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta patrimonial: 750
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:05D829ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 045/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal Senhora, VILMA SOFIENTINI DE CAMPOS, inscrita no CPF sob n° 020.479.039-55, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 14/04/2014 a 13/07/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1C017627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 046/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Revoga Portaria nº. 014/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 014/2014, que concede Adicional de Insalubridade ao ODACIR JOSÉ MAZZA, inscrito no Registro Geral sob nº. 8.304.409-8, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:38376744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK de Oliveira, S/Nº - Fone (044) 3652-2696
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 e a inscrição no conselho da Entidade Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Resolução Nº 16, de 05 de maio de 2010, define a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito nacional;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2013, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09 de Abril de 2014, sob a ata 187,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social na qual estabelece as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2014 a 2017.
Art. 2º - Aprovar a inscrição da Entidade prestadora de serviços, Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 09 de Abril de 2014.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente Do C M A S

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:993CE569

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O USO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELAS DATAS DE TERRAS SOB Nº 01 A 09 E 18 A 22 DA QUADRA Nº 09-A, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 16.424 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPORÃ – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 115 da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o uso do imóvel constituído pelas datas de terras sob nº 01 a 09 e 18 a 22 da quadra nº 09-A, objeto da matrícula nº 16.424 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca pela FACULDADE DE IPORÃ PARANÁ – FIP – pessoa jurídica de direito privado, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 9394/96, com endereço na Rua Machado de Assis, 640, centro, neste município de Iporã, Estado do Paraná, tendo por objeto social a atuação no ensino superior.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***onze*** dias do mês de ***abril*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0BB09C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/2014

REVOGA O DECRETO Nº. 037/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

Art. 1º – REVOGAR o Decreto nº. 037/2014, de 11 de abril de 2014, Publicado no ***Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná,*** na Edição de nº. 0475 página 037 de 14 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***catorze*** dias do mês de ***abril*** do ano de dois mil e ***catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:511BAE48

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.04.2014	FNS BLATB	31.980,00

Iporã-(PR), 14 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6CAE8DDE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014 PMI – PROCESSO Nº.024/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em maquina pá carregadeira marca New Holland, ano 2013 da frota desta municipalidade.
Valor Total: R$. 1.521,52 (um mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 706.224.121/0004-46
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 14 de Abril de 2014

VICTOR ADRIANO MARTINS
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 002/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 14 de Abril de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:805546DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 002-2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76
CONTRATO: 002-2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO PARA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: r$ 1.200,00
DATA: 15/03/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D12C0476

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 081/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: TRICOMAIS COMÉRCIO DE LINHAS E AVIAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER UTILIZADO PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR.

VALOR: R$ 310,20 (TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 01/04/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A326FC61

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 010/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **CEDIM – CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CNPJ: 04.290.457/0001-39

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA), REFERENTE AO MÊS DE dezeMBRO/2013, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR: R$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais)
DATA: **05/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B48AA326

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 011/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA**

CNPJ: 75.349.795/0001-47

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, exames de rx e ultrassonografia, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2014, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR: R$ 3.846,10 (Três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

DATA: **19/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:148F382C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 018/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **ULTRACLIN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**

CNPJ: 02.864.068/0001-44

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EXAMES DE RX E ULTRASSONOGRAFIA, REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2014, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

VALOR: R$ 2.530,00 (Dois mil e quinhentos e trinta reais)

DATA: **10/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:083CA90A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.°: 024/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **CEDIM – CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA. – EPP**

CNPJ: 04.290.457/0001-39

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2014, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR: R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)

DATA: **08/04/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:032D5C13

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA 89-2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), a favor da Sra. ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária face a viagem que fará a Curitiba – Pr., onde estará participando da cerimônia de Acolhimento aos Médicos do Programa Mais Médicos. Saída dia 14/04, às 18:00 horas, e retorno dia 15/04, previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 14 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3F8B7F1B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA 90-2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., onde estará participando da cerimônia de Acolhimento aos Médicos do Programa Mais Médicos.

Saída dia 14/04, às 18:00 horas, e retorno dia 15/04, previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 14 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:31C1FC83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de Processamento de Dados para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2014.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônica referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica, com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 10.902.446/0001-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 14 de abril de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:BDA63B91

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 08/2014

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **ANTONIO SERGIO DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de conformidade com os dispositivos legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 08/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 14 de abril de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:660A5305

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

Termo de Contrato de aquisição de material de processamento de dados celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SERGIO DA SILVA,** brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliada na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação n. 08/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de processamento de dados até a data de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 – A entrega dos materiais serão efetuadas na sede da Empresa CONTRATANTE, em datas e horários solicitados, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado o período de vigência.
3.2 - As entregas dos materiais poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de 31 de dezembro de 2014.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca os ultrapassando.
3.4 - O servidor responsável pelo recebimento dos materiais reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes ser substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço total de **R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais).**
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia máxima de **R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais),** pelos materiais fornecidos, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida até a data de 31 de dezembro de 2014.

5.3 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuará o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.4 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gastos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 001

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
7.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato
houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o
disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
9.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA MULTA
10.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO
11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do **Processo Nº 08/2014**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
12.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
12.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
13.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 14 de abril de 2014.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:81B3A214

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 08/2014

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos de processamento de dados, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2014.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de processamento de dados.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 08/2014.

EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais)

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:8169217A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados.
3DATA DO CONTRATO: 14 de abril de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais)
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:5A0D9059

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 026/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 019/2014, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de transporte e mudança de mobiliários e materiais diversos, incluindo embalagem e transporte, fornecimento de embalagens, trabalhos de carga e descarga, em caminhão tipo "baú" para a futura sede do CIS Centro Oeste e Casa de Apoio a Gestante situada na Rua Professora Leonídia n°. 1203 esquina com a Rua Pedro Alves – Guarapuava/PR", a seguinte proponente **MUDANÇAS ANDORINHA – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 05.059.868/0001-80.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 14 de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:3E4F4258

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 027/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 007/2014, cujo objeto é a aquisição de portas de vidro (cristal temperado jateada) e molas hidráulicas de piso (GDS 8000) para adequação das novas instalações do Centro Cirúrgico do CIS Centro Oeste de acordo com normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, à seguinte proponente GLAX VIDROS & ACESSORIOS LTDA - ME inscrita no CNJP sob n°. **03.785.231/0001-46**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 14 de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:4DAED438

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2014
Procedimento Licitatório nº 025/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL DO TIPO SEDAN (TRÊS VOLUMES), ANO/MODELO 2014/2014, VISANDO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÇÕES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2014 às 10h00min
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 30 de Abril de 2014 até as 09h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
VALOR GLOBAL – TODOS OS LOTES: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 14 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B675EC07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2014
Procedimento Licitatório nº 023/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA TRATAMENTO DE BOTA DE UNNA, ULCERA DE ESCARRA, DENTRE OUTROS, PARA TRATAMENTOS DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA.

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2014 às 09h30min.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ: 30 de Abril de 2014 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL – ÚNICO LOTE: R$ 11.130,65 (Onze Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município

www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 10 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E6691B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2014
Procedimento de Licitação nº 002/2014
Tomada de Preço nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ/MF 05.457.704/0001-01, com endereço na Avenida Maripá, Jardim La Sale, Toledo – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UMA PRAÇA EXISTENTE, CONSISTINDO EM SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS ILUMINAÇÃO LIXEIRAS E FLOREIRAS) PAISAGISMO E SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE CALÇADA POR BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E PISO PODOTATIL.
DATA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 400 (Quatrocentos) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e Quarenta).
VALOR TOTAL: R$ 317.500,00 (Trezentos e Dezessete Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F83F044A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 025/2013, pelo período de 03 (Três), nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Laranjal-Pr, 11 Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3B0FB25B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 025/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, sito no ST Setor Comercial Norte, Quadra 03, BL.A, S/N, CEP: 70.713-900, Bairro Asa Norte, Município de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato representado por seus Procuradores SRS. Cristiano Pacheco Lustosa, inscrito no CPF sob nº. 666.438.721-20 e RG 2.099.444 SSP/DF, e Giovani Manzzini, inscrito do CPF: 014.722.289-36 e RG 5.180.980-7 SSP-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA PARA FORNECIMENTO DE 80 (OITENTA) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.

DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2014

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 11 de Junho de 2014.

VALOR TOTAL: PERMANECEM INALTERADOS.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:184BBE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2014

SÚMULA: Nomeia, Servidora para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora LUCINEIA APARECIDA SILVESTRI portadora do RG: 10.173.974-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção – Educação . Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 14(quatorze) dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:47AAB677

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 11/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Reunião no Consorcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava "CIS".
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 14/04/2014
Data Final: 14/04/2014

Laranjal, 14 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:0695F514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA TP 010/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014-PML

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fica declarada **D E S E R T A**, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 010/2014-PML, cujo objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação asfaltica em TST, no Bairro Vila União, nos Trechos das Ruas Quintino Bocaíuva, Almirante Barros, Alvares Penteado e Paranapanema.

Loanda, 14 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F154BD72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043.2014

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **MARÇO/2014,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	Março	4004,27	0,82%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5AAE6A3E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº190/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.441/2014, de 08/04/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES**, CPF/MF nº. 734.122.369-34, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B, matrícula nº.111691, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/11/2011 a 31/10/2012, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 05/05/2014 a 24/05/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 25/05/2014 a 03/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D1ECE158

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº191/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.516/2014, de 10/04/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **ARISTIDES RODRIGUES**, CPF/MF nº. 649.165.709-44, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matrícula nº.965837, férias pelo período de trabalho prestado entre 18/04/2012 a 17/04/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 15/05/2014 a 03/06/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 05/05/2014 a 14/05/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C7142FB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 039**, de 30 de dezembro de 2010, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.796, de 31 de dezembro de 2010.
CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, constante no **Edital nº 021**, de 09 de março de 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.850, de 11 de março de 2011,

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 084, DE 22 DE MARÇO DE 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.860, de 23 de março de 2011.

CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 092/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013, publicado na imprensa oficial do município (Diario Oficial Eletrônico do Municipio de Loanda), exemplar nº 189, de 15 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **ANA LUCIA VIANA MUNHOZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** através da Portaria nº. 151/2014, de 12/03/2014.

CONSIDERANDO a desistência no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** da candiata **MARTHA LUISA BARDY LEITE,** classificada em 2º Lugar, protocolado sob o nº. 1.551/2014, em 14 de abril de 2014.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Mato Grosso, 354 **até o dia 29 de abril de 2014**, em cumprimento ao disposto no item 11.3, do Edital nº 039/2010, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

A candidata deverá apresentar os documentos exigidos no item 11.3, do edital nº 039/2010, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor.

O candidato habilitado na 1ª Fase será convocado por Edital, para a 2ª Fase (exame médico pré-admissional), em consonância ao disposto no item 11.3, do Edital nº 039/2010.

CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	**BEATRIZ MININI DO VALLE**	**3º Lugar**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D1883B3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 062/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Sumaya Paulino da Silva-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação a partir de 01/04/2014 a servidora pública municipal Sumaya Paulino da Silva, portadora do RG nº. 9.779.255-0-SESP/PR e CPF nº. 052.349.159-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E, conforme discriminado abaixo:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Sumaya Paulino da Silva	7	9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de abril do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C36A8B6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 063/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Fábia Cristiane Barbalho da Silva.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/04/2014, a servidora pública municipal Fábia Cristiane Barbalho da Silva, portadora do RG nº. 6.674.186-9-SESP/PR e CPF nº. 032.392.999-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E, conforme discriminado abaixo:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Fábia Cristiane Barbalho da Silva	1	3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de abril do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F93315DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 064/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão por Avanço Horizontal da Servidora Pública Municipal Deizimara Aparecida de Lemos.-.-.-.-..-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011 de 08/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Avanço Horizontal, a partir de 01/04/2014, a servidora pública municipal Deizimara Aparecida de Lemos, portadora do RG nº. 6.674.126-5/SESP-PR e CPF nº. 032.089.609-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos termos do contido no Artigo 26º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E:

NOME	CLASSE/REF	CLASSE/REF
Deizimara Aparecida de Lemos	A-1	C-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de abril do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:63B7E47F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2014 – Concorrência Pública nº 01/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CONSTRUTORA AMPLA LTDA
Objeto: Construção de Escola Municipal,conforme projeto, recursos SEDU/PARANACIDADE
Valor Total: -R$ 2.909.778,59 (*dois milhões, novecentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).*
Prazo de Execução: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 12.361.0009-1058 – Escola Municipal
Data da assinatura: 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB2951E1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2014 – Concorrência Pública nº 01/2014
Alienante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Adquirente: LOTEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Alienação de uma área de terras urbanas, sem benfeitorias, medindo 9.240,00 m².
Valor Total melhor oferta: -R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais*).*
Data da assinatura: 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:529BA5AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **ANTONY ZUB, CPF: 065.570.839-10,** para assinatura do Contrato 045/2014, o qual possui por objeto **"contratação de pessoa física para atuar como instrutores no Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 14 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:535AF3E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **GILMAR UNIAT, CPF: 081.991.529-74,** para assinatura do Contrato 046/2014, o qual possui por objeto **"contratação de pessoa física para atuar como instrutores no Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 14 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B1E2320B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 025.551.299-60,** para assinatura do Contrato 047/2014, o qual possui por objeto **"contratação de pessoa física para atuar como instrutores no Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 14 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:93591C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **JOÃO MATOS, CPF: 932.549.709-34,** para assinatura do Contrato 048/2014, o qual possui por objeto **"contratação de pessoa física para atuar como instrutores no Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 14 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:77032A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 015/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: JULIANO HASSAN, CPF: 990.403.289-00.

DOMICILIO: Rua Santos Dumont, nº 761, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula IX, alínea "b" do contrato em epígrafe.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo os dispositivos retro mencionados e mediante despacho da Procuradoria Municipal.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão encontra-se em documento arrolado aos autos do Processo em epígrafe, na forma de solicitação de rescisão contratual realizada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:622B6C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 028/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - EPP, CNPJ 07.052.779/0001-38.

DOMICILIO: Avenida Concordia, nº 625, Centro, em Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$10.980,10 (dez mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:04C04022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 029/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: CIRUFOZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 14.201.071/0001-67.

DOMICILIO: Avenida Brodosqui, nº 1014, Bairro Jardim Santa Rosa, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.512,70 (sete mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:ECA99969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 030/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, CNPJ 07.626.7760001-60.

DOMICILIO: Avenida Emilio Johnson, nº 547, Bairro Vila Santa Terezinha, em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.033,00 (seis mil e trinta e três reais)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BB98CB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 031/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, CNPJ 77.781.4170001-63.

DOMICILIO: Rua Conselheiro Laurindo, nº 958, Centro, em Curitiba, Estado do Paraná..

OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CCDC28F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 032/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP, CNPJ 02.599.2240001-97.

DOMICILIO: Rua Treze de Maio, nº 35, Bairro Parque São Jorge, em Cambé, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EC63FF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 033/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: JAIRO ANTONIO ZANATTA – EPP, CNPJ 03.843.5410001-70.

DOMICILIO: Rua São Borja, nº 960, Centro, em Guarani das Missões, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 2.123,88 (dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9A2A2846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 034/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.002.2820001-78.
DOMICILIO: Rua Álvaro Nunez Cabezza de Vaca, nº 520, Bairro Batel, em Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:43F69623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 035/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, CNPJ 12.162.3860001-17.
DOMICILIO: Rua Camões, nº 971, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.678,00 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A7B7F8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 036/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ROBERTO PARRA & CIA LTDA - ME, CNPJ 03.770.0640001-60.
DOMICILIO: Rua Belo Horizonte, nº 1551, Bairro Neva, em Cascavel, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:77BB2B18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 037/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.969.918/0001-60.
DOMICILIO: Rua Armando Luiz Arrosi, nº 1183, Centro, em Toledo, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.794,95 (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6712B58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 038/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP, CNPJ 05.286.9600001-83.
DOMICILIO: Rua Francelho, nº 69, Bairro Vila Nova, em Arapongas, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.002,17 (quatro mil e dois reais e dezessete centavos)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0E1FDCF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 039/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, CNPJ 07.511.0670001-30.
DOMICILIO: Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 665, Centro, em Cambé, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 2.679,00 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:38BD3CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 040/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BELTV MANUTENCAO DE SISTEMA DE TELEVISAO LTDA – ME, CNPJ: 07.562.065/0001-70.
DOMICILIO: Rua Curitiba, nº 1665, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à manutenção dos equipamentos da repetidora de sinal de TV no município de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ **650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pelo mês de serviço prestado perfazendo R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:12A2D541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 041/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.8050001-13.
DOMICILIO: Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Bairro Conradinho, no município de Guarapuava.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de vulcanização e recape de pneus de maquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota regular da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 30.003,00 (trinta mil e três reais)** pela totalidade do contrato, divididos conforme tabela abaixo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:ADA6DB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 042/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 00.805.9220001-76.
DOMICILIO: Rodovia BR277 Km 345, nº s/n, Bairro Vila Carli, no município de Guarapuava, Estado Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de vulcanização e recape de pneus de maquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota regular da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 25.342,00 (trinta mil e três reais)** pela totalidade do contrato, divididos conforme tabela abaixo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:60EAFD92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 043/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ 02.876.710/0001-05.
DOMICILIO: Avenida Zilda Seixas do Amaral, nº 4260, Bairro Parque Industrial Norte, no município de Apucarana, Estado Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de vulcanização e recape de pneus de maquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota regular da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 23.456,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)** pela totalidade do contrato, divididos conforme tabela abaixo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 180 (cento e oitenta) dias depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:00D0C2CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 044/2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MARTINS CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – ME, CNPJ 09.103.558/0001-77.
DOMICILIO: Rua Ademar Sa, nº 112, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar reforma de pavimentação, compreendendo pedra irregular, paralelepípedo, blocos sextavados de concreto, piso de concreto e piso asfáltico nas ruas e avenidas do município de Mallet/PR.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 33,00 (trinta e três reais)** pelo metro quadrado do serviço executado, dividido em **R$ 15,00 (quinze reais) em material** e **R$ 18,00 (dezoito reais)** de mão-de-obra, perfazendo um total de **R$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais)** pela totalidade do serviço.
PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4CDA9BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo

Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CENTRAÇO CORREIAS LTDA, CNPJ: 00.126.674/0001-37**, domiciliado à Rua Fritz Spernau, nº 1025, Bairro Fortaleza, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais)**, relativos à **aquisição de correias transportadora para maior agilidade no transporte e separação de recicláveis coletados no município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C2989141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TAPEÇARIA JAEDI DE MEDIANEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 01.884.993/0001-74**, domiciliado à Avenida 24 de Outubro, nº 2253, Centro, no município de Medianeira, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)**, relativos à **aquisição de materiais (cilindro de oxigênio, prancha de imobilização) e sinalização de veículos de emergências para as ambulâncias.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1313E1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2014

Processo Administrativo: 057/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 006/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de revitalização de passeios na área urbano do municipio de Mallet/PR com recursos do Plano de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios - PAM.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MARTINS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R$349.543,50

TOTAL GERAL – R$ 349.543,50

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3970426C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2014

Processo Administrativo: 039/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 006/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil - Tipo C - PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP – R$5.812,00
AWD COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME R$13.918,00
BRINQMÓVEIS LTDA – EPP – R$ 1.682,00
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – R$3.695,98
GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME – R$15.267,36
GESUL COMERCIAL LTDA – ME – R$11.986,90
ROBERTO PARRA & CIA LTDA – ME – R$ 2.800,00

TOTAL GERAL – R$ 55.162,24

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:215F1B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

Processo Administrativo: 067/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações

posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 011/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículos novos para utilização das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

FAMMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – R$ 224.000,00

TOTAL GERAL – R$ 224.000,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5F3E3A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 003/2014

Processo Administrativo: 071/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 003/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em confecção de impressos gráficos para utilização na XVIII Kiwi Fest, a ser realizada neste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MAKOSKI E LIPKA LTDA – R$ 11.988,00

TOTAL GERAL – R$ 11.988,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:146AABCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº.18/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.402/2014

RETIFICAÇÃO

Por meio desta, devido a erro de digitação, fica anulado o item 4.3. do referido edital que exige apresentação de **Declaração de participação em reunião técnica** para efetuar o credenciamento.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 14 de abril de 2014.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BFE0A0A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 013/2014

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL DE CONVITE Nº 013/2014
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS (02) SALAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, NAS DEPENDENCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL "DURVAL ANTONIO DE FREITAS" NESTA CIDADE, conforme discriminação no anexo I e planta baixa do local, que acompanham o presente Edital. Palmeira, 14 de abril de 2014. (a) Edir Havrechaki – Prefeito Municipal.A abertura dar-se-á no dia **29 de abril de 2014,** às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:39FAE7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 8.977 DE 09/04/2014 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, ISADORA BOCHENIKI MAYER, DO CARGO DE COORDENADORA DE TURISMO E EVENTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 1326/2014,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Isadora Bocheniki Mayer,** portadora do RG nº 9.051.154-8 e CPF nº 053.043.529-20, do Cargo em Comissão de Coordenador de Turismo e Eventos, Símbolo CC-05, lotada Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura, a partir de 04/04/2014.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2.014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E69BDBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSS

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Orli Mioducki
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 14/04/2014 à 31/05/2014.
Data: 14/04/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:543EF374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSS

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Marilize Cabral Bach
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 14/04/2014 à 05/09/2014.
Data: 14/04/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2B97F58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSS

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ana Maria Ribeiro Ferreira
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 14/04/2014 à 05/09/2014.
Data: 14/04/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C51E707C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSS

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Suzana Kovalski
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 14/04/2014 à 08/10/2014.
Data: 14/04/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AC696ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - JOSIANE APARECIDA BORGES LEVANDOSKI

Termo de Desistência
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 16/05/2010, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 14 de abril e 2014.

JOSIANE APARECIDA BORGES LEVANDOSKI
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0E7F8C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - ELIZANE TERESINHA CALAÇA

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se.apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 10 de março de 2014.

ELIZANE TERESINHA CALAÇA
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3DBE9ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 037/ 2014

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014
O Município de PAULA FREITAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Agostinho de Souza n.º 646, centro, Paula Freitas – PR., inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993, no art. 21 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no dia 20 de maio de 2014 as 14 horas nas dependências da Prefeitura de Paula Freitas.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total R$ 18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito Reais).

Dotação: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar
0701 2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
0701 2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (132) – Manutenção da Escola de Educação Especial
0701 2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (131) – Manutenção da Escola de Jovens e Adultos

Os interessados poderão retirar o edital no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 14 de abril de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7BDEBA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1241/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,
DECRETA:
Art. 1.º - EXONERA a pedido a Senhora TATIANE KAMILE OLIVETTI**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora da Merenda Escolar, símbolo CS-3.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.074/2012 de 01 de novembro de 2012.

Paço Municipal, 14 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

O presente Decreto foi registrado na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRICIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:261696AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Sr. ULISSES ORLANDO OGIBOWSKI, para Função de Ouvidor Municipal da Saúde a partir do dia 09 de abril de 2014.
Servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Matricula funcional 40790, portador do RG. 1.288.823-6-PR, e CPF: 360.141.339-68. Conforme Portaria n.º 326/2013 da Diretoria Pessoal de 16/05/2013, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Edição 425 do dia 16/05/2013. Sem ônus para o Municipio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 09/04/2014.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1C5C1B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Sra. LINDAMIR SVIZINSKI GLABA portadora do RG. 7.397.379-1 e CPF: 026.268.269-95 do Cargo de Professora Municipal 20 horas, a partir do dia 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/04/2014.

Paulo Frontin, 31 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0FA60D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 074, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de novembro de 2013 e Lei nº 1.186 de 20 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000934.....R$ 40.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0018.2001 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000497.....R$ 6.000,00

TOTAL.....R$ 46.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme contas de receita abaixo descritas:

CONTA DE RECEITA	VALOR	FONTE
1.7.2.1.34.10.20.00	R$ 40.000,00	934
1.7.2.1.33.30.02.01	R$ 6.000,00	497

TOTAL.....R$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D98BE218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

PROCESSO Nº 435/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de 1 (um) Kit de Teste Psicológico, para avaliar as capacidades intelectuais de crianças e adolescentes, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para crianças.	unidade	1	2.600,00	2.600,00

Psicóloga Responsável: Josélia Danusia Sura CRP – 08/18354
Contratado: **RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA.**
CNPJ: 77.063.527/0001-90 Inscrição Municipal: 00083966-6
Endereço: Avenida Cândido de Abreu, nº 526, Torre B, 8º andar, Conjunto 811, em Curitiba/PR, CEP 80.530-905 fone (41) 3232-8170.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-3390301400.
Prazo de pagamento: Em até 20 (vinte) dias.

Piên/PR, 10 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BB213EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

PROCESSO Nº 443/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social.
Objeto: Confecção de 25 (vinte e cinco) camisetas para o CRAS de Piên, para caminhadas e divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com realização nos dias 15 e 16 de maio de 2014.
Contratado: **REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. EPP.**
CNPJ: 79.251.583/0001-83 Inscrição Municipal: 19764
Endereço: Rua Antonio Kaesemodel, nº 2533, Oxford, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone/Fax: (47) 3635-1784.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 10.003.08.244.0016.2007-3390397000.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e montagem.

Piên/PR, 11 de abril 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:547AAB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO Nº 439/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Inscrição de 05 (cinco) participantes no 4º Congresso Nacional de Educação Infantil "Um olhar lúdico na educação infantil", a se realizar nos dias 16 a 18 de maio de 2014, em Fraiburgo/SC.
Participantes: Jussara Aparecida Zappe de Lara;
Gilmara Aparecida Fragoso de Souza;
Marlize Schreiner;
Eliane Tereza Grossl;
Angelita Pscheidt.
Contratado: **RENATO CESAR BINI - ME.**
CNPJ: 84.803.329/0001-80
Endereço: Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 415, Guabirotuba, em Curitiba/PR, CEP 81.510-350, fone (47) 3045-3977.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2020-3390394800.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias.

Piên/PR, 10 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A2AEED7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Detentor da Ata: **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME**.
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ 11.399,90 (Onze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390301700;
03.001.04.122.0003.2028-3390301700;
04.001.04.121.0004.2027-3390301700;
05.001.15.452.0005.2026-3390301700;
06.001.23.691.0010.2023-3390301700;
07.002.20.606.0011.2022-3390301700;
08.001.12.361.0012.2020-3390301700;
08.001.12.365.0012.2019-3390301700;
09.001.13.392.0014.2011-3390301700;
09.002.27.812.0015.2010-3390301700;
10.001.08.243.0017.2006-3390301700;
10.001.08.244.0016.2009-3390301700;
10.002.06.182.0016.2008-3390301700;
11.001.10.301.0018.2005-3390301700. -
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 10 de abri de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E226104A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2014
Nº da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 012/2014
Contratado: **F N ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME**
CNPJ: 17.154.275/0001-82
Objeto: Fornecimento de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino no Município de Piên/PR.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2020-3390320200; 08.001.12.365.0012.2019-3390320200.
Valor R$: 84.910,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais).
Pagamento: Em até 30 dias após a entrega.
Prazo de Vigência e de Execução: Até 31 de dezembro de 2014.
Data de assinatura: 14 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3A77197F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7951/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **08/04/2014 até 07/04/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a servidora **ARIADNE MOREIRA**, portadora RG. nº 7.025.275-9 e inscrita no CPF nº 022.981.439-51, matricula funcional nº.6506-4, cargo Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:B802FCAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014

Objeto: Pavimentação urbana em CBUQ, área de 40.601,75 m², incluindo os serviços de drenagem de água pluviais, terraplanagem, subbase e base, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio de concreto, urbanização e paisagismo, serviços diversos, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual. **Abertura**: 19 de maio de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por empreitada global. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 5.499.989,06.

Piraquara, 14 de abril de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:B4C79739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 045-2014 INEXIGIBILIDADE 005-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 045/2014
Data: 17/03/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: João Roberto Davóglio - ME
Protocolo: 091/2014
Licitação: Inexigibilidade n° 005/2014
Objeto: aquisição de mobiliário escolar, através de transferência direta feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante Termo de adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços n° 77/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2013, Processo Administrativo n° 23034.018985/2012-80.
Valor: R$ 64.641,20 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 17/03/2014 à 17/09/2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:68676117

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 007-2014 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as condições estabelecidas no Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, à **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, estabelecida à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 20.026,80 (vinte mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Porto Amazonas, 15 de abril de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2AA72403

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 056-2014 TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 056/2014
Data: 15/04/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Protocolo: 128/2014
Licitação: Inexigibilidade n° 007/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as condições estabelecidas no Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
Valor: R$ 20.026,80 (vinte mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 15/04/2014 a 15/04/2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2E4D4E04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N°004/2014 - RESULTADO FINAL PSS

EDITAL N.º 004/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2014.

O Município de Porto Amazonas/PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 10/2012, com base na Lei Municipal n.º 1002/2014 combinada com o Decreto Municipal n.º 05/2014 e Decreto Municipal n.º 09/2014, e em função de não ter havido recursos em face do resultado provisório, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Professor de Séries Iniciais do PSS/2014 – Edital n.º 001/2014

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Solange Ferreira Nery	90
2º	Rejane Maria Fernandes	86
3º	Edna Breda Delfrate	83
4º	Rosilda Ferreira	72
5º	Marinete Orchanheski Molkentin	66
6º	Vera Lúcia Cazatti	64*
7º	Joelma Marcovicz Maier	64*
8º	Elaine Cristine Vieira dos Santos	53*
9º	Tatiane dos Santos	53*
10º	Rita do Carmo Nepomoceno Teixeira	51
11º	Ana Maria Neuhaus Leite	50*
12º	Fernanda de Lara Neto	50*
13º	Marina Carlota Spunar	44
14º	Gisele Cristina Polato	43
15º	Tatiane Ribas Vieira	41*
16º	Cinthia de Mello Maba	41*
17º	Claudiane Guimarães	41*
18º	Priscilla Rayra Kricheski de Goss	41*
19º	Nátaly de Jesus Pelinski	41*
20º	Thayse Caroline dos Santos	40*
21º	Alessandra Kuchininski	40*
22º	Bruna de Cássia Ferreira Soldi	40*
23º	Elisângela Aparecida Pereira	26*
24º	Anicheli Aparecida Pereira Leonardi	26*
25º	Silvia Aparecida Esclarski	21*
26º	Jocélia das Graças Oliveira Berton	21*
27º	Andréia Azevedo Gusso	21*
28º	Maria do Rocio da Silva dos Santos	20*
29º	Sueli Covalski	20*
30º	Marta Kaneske Santana de Oliveira	20*
31º	Daniela Pedro Tondini	20*
Indeferido**	Adriana Mika	--

Observações:
(*) Critério de desempate conforme o item 5.2 do Edital n.º001/2014 – PSS.
(**) Não cumpriu as exigências do item 3.4 do Edital n.º001/2014 – PSS, (Ausência de Procuração).

Porto Amazonas, 15 de abril de 2014

JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES
Presidente

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER
Membro

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Membro

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1A2CF7A4

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N°005/14- PSS

EDITAL N.º 005/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2014.

O Município de Porto Amazonas/PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 10/2012, com base na Lei Municipal n.º 1002/2014 combinada com o Decreto Municipal n.º 05/2014 e Decreto Municipal n.º 09/2014, e em função de não ter havido recursos em face do resultado provisório **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Educador Infantil do PSS/2014 – Edital n.º 001/2014

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Rejane Maria Fernandes	86
2º	Maria Eli de Ramos	71
3º	Vera Lúcia Cazatti	64*
4º	Joelma Marcovicz Maier	64*
5º	Marina Carlota Spunar	44
6º	Tatiane Ribas Vieira	42
7º	Cinthia de Mello Maba	41*
8º	Claudiane Guimarães	41*
9º	Priscilla Rayra Kricheski de Goss	41*
10º	Nátaly de Jesus Pelinski	41*
11º	Bruna de Cássia Ferreira Soldi	40
12º	Anicheli Aparecida Pereira Leonardi	26
13º	Sandra de Fátima Afonso	22
14º	Silvia Aparecida Esclarski	21*
15º	Andréia Azevedo Gusso	21*
16º	Maria do Rocio da Silva dos Santos	20*
17º	Edimara de Cássia Alves	20*
18º	Sueli Covalski	20*
19º	Lucimara Carneiro de Paula	20*
20º	Juliana de Cássia Ristow Stricler	20*
21º	Simone do Rocio Covalski	20*
22º	Marta Kaneske Santana de Oliveira	20*
Indeferido**	Adriana Mika	--

Observações:
(*) Critério de desempate conforme o item 5.2 do Edital n.º001/2014 – PSS.
(**) Não cumpriu as exigências do item 3.4 do Edital n.º001/2014 – PSS, (Ausência de Procuração)

Porto Amazonas, 15 de abril de 2014

JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES
Presidente

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER
Membro

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Membro

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:78EDD5D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
O Sr. Donizete Aparecido Pardini do Município de Miraselva, Estado do Paraná torna público que requereu do IAP a Licença Prévia de 6.000m² de barracões para avicultura de corte no dia 14/04/2014 no Sitio Estancia Alegre, município de Miraselva Paraná, aos 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:17392539

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 38/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
38/2014

Objeto: *SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA LEVANDO USUÁRIOS DO SCFVS, DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MARINONI & SILVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 13.562.200/0001-80.

Valor*: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1510	06.001.08.244.00122-066	934

Prado Ferreira, 11/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:ADB24DD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º DE 803 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

> "Suplementação por excesso de arrecadação e superávit financeiro para orçamento geral do exercício de 2014, no valor de R$ 869.549,34".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal n º 907/2012, de 17 de outubro de 2012 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Fica suplementada as seguintes dotação orçamentária em R$ 869.549,34 (Oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo especificada:
02 – GABINETE DO PREFEITO
201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
180 – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesa com Locomoção
000 – Recursos Livre.....R$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
420 – 33.90.36.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física
000 – Recurso Livre.....R$ 20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – Manutenção da Secr. de Desenvolvimento Urbano
660 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
504 – Royalties.....R$ 25.307,87
700 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
512 – CIDE.....R$ 13,88
760 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
507 – COSIP.....R$ 1.983,68
770 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
510 – Taxas – Exercício Poder de Policia.....R$ 12.371,38
780 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R$ 4.646,56
820 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
0 – Recursos Livre.....R$ 80.000,00
15.782.0005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
851 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
767- SEDU – 2013/PAM II – Pavimentação.....R$ 400.000,00
852 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
765 – Pavimentação Flora Lechinoski.....R$ 300,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1280 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 25.000,00
1290 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
497 – Vigilância em Saúde.....R$ 6.014,51
1300 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 1.765,49
1370 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 14.766,81
1380 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
497 – Vigilância em Saúde.....R$ 6.000,00
1460 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
495 – Atenção Básica.....R$ 6.876,24
1500 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
500 – Investimentos.....R$ 1.809,90
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1590 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
104 – Vinculado a Educação Básica.....R$ 60.000,00
1591 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
235 – Apoio a Creche.....R$ 66.000,00
1631 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
235 – Apoio a Creche.....R$ 32.506,64
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
1980 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção
104 – Vinculado Educação Básica.....R$ 73.073,62
704 – FUNDEB
12.361.0008.2013 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
2260 – 31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar
101 – FUNDEB 60%.....R$ 3.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2811 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
763 – FIA 2011.....R$ 17.612,76
TOTAL.....R$ 869.549,34

Art. 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Fonte	Tipo	Conta de Receita	Valor
767	Excesso	Transf. SEDU- PAM II - Pavimentação	400.000,00

765	Excesso	Transf. Pavimentação Flora Lechinoski	300,00
000	Excesso	Cota Parte ITR	30.000,00
000	Excesso	Transf. Cota Parte FPM	80.000,00
101	Excesso	Transferência FUNDEB 60%	3.500,00
235	Excesso	Transferência Apoio a Creche	50.000,00
235	Superávit	Transferência Apoio a Creche	48.506,64
510	Superávit	Taxas – Poder de Polícia	12.371,38
511	Superávit	Taxas – Prestação de Serviços	4.646,56
504	Superávit	Royalties	25.307,87
512	Superávit	CIDE	13,88
507	Superávit	COSIP	1.983,68
500	Superávit	Investimentos	1.809,90
495	Superávit	Atenção Básica	6.876,24
496	Superávit	Atenção Média e Alta Complexidade	39.766,81
497	Superávit	Vigilância em Saúde	12.014,51
498	Superávit	Assistência Farmacêutica	1.765,49
104	Superávit	Demais Vinc. a Educação Básica	133.073,62
763	Superávit	FIA 2011	17.612,76
		TOTAL	**R$ 869.549,34**

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 21 de fevereiro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C6B4BDF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 013/06/2014

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2014".*

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. GASPAR SOARES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 17,18 e 21 de abril de 2014, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude dos feriados dos dias 18/04/2014 (Sexta Feira Santa) e dia 21/04/2014 (Tiradentes),

Art. 2.º Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia 22/04/2014 (Terça-Feira), com início as 20h00min.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 14 de abril de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:A4F298B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002, 2017/2010, Lei Federal 8069 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, e Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - As Entidades não governamentais de Rio Negro, que prestam serviços de atendimento a criança e ao adolescente, e estejam regularmente inscritas no Conselho e ou que desenvolvam Projetos,Programas poderão habilitar-se para seleção de Projetos desenvolvidos na área da Infância e da Juventude.

Art. 2º - Para habilitação as Entidades deverão cumprir os seguintes requisitos:
a) estar regularmente inscritas no CMDCA ou com o Projeto/Programa a ser desenvolvido inscrito;
b) não remunerar sobre qualquer forma seus dirigentes;
c) estarem constituídas e atuantes no Município de Rio Negro há mais de 02 (dois) anos;
d) prestar atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme Lei Municipal 2017 de 12 de maio de 2010 em seu art. 9º e Lei 8069 de 13 de julho de 1990;

Art. 3º - As Entidades deverão protocolar Projeto e documentação até o dia 07 de maio de 2014 até as 17h00min, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, anexo a Prefeitura Municipal de Rio Negro – Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Bairro Seminário, devendo conter:

a) Projeto Social: Apresentação da Entidade, Ação do Projeto (descrição do que será realizado), Justificativa, Público Alvo, Objetivos, Plano de Ação (metas a serem atingidas, expectativas do Projeto, metodologia utilizada, recursos humanos, financeiros e forma de avaliação);
b) estatuto Social;
c) ata de eleição da diretoria atual;
d) declaração de utilidade pública Municipal;
e) declaração de funcionamento regular da Entidade, expedida pelo representante legal.

Art. 4º - No ato de firmar Convênio serão necessários os seguintes documentos:

a) Certidão expedida pelo Tribunal de Contas para obtenção de recursos públicos;
b) Certidão ou documento equivalente, atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos Tributos, Empréstimos e Financiamentos devidos ao Concedente;
c) Certidão Negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto a inexistência de débitos perante a Seguridade Social;
d) Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais Tributos;
e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12440/2011.
Art. 5º - Os Projetos serão selecionados pelo CMDCA em sessão plenária com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e acompanhados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços Socioassistenciais, nomeada pela Resolução nº 02/2014 do CMAS, no cumprimento do Projeto Social e aplicação dos recursos conforme Plano de Aplicação aprovados.

Art. 6º - A análise dos Projetos será realizada até o dia 16/05/14 e publicada no jornal Tribuna da Fronteira em 17/05/2014;

Art. 7º - A Entidade que tiver Projeto selecionado, para formalização de Convênio deverá ainda apresentar documentação conforme previsto no Decreto 22/2010 de 05 de abril de 2010, Capítulo II–Da Formalização do Ato de Transferência Voluntária, Art. 3º.

Art. 8º - É vedada a utilização de recursos do FMDCA em ações que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela Lei 2017 de 12 de maio de 2010, Art.10.

Art. 9º - As Entidades poderão apresentar Projetos na área da Infância e da Juventude na promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e cada Entidade poderá apresentar até 02 (dois) Projetos.

Art. 10º - Modelo de Projeto Social e Plano de Aplicação no site da Prefeitura Municipal http://www.rionegro.pr.gov.br/asocial/index.php

Art. 11º - No caso de não aprovação, a Entidade poderá recorrer até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados.

Art. 12º - Todo o processo será acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 13º - As questões não previstas nesta Resolução serão decididas pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e pelo CMDCA.

Rio Negro, 09 de abril de 2014.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2F59CA3B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 002/2014 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços Socioassistenciais em funcionamento no Município:
Ana Helena Cassias Pereira de Lima
Daniela Ruthes
Istael de Fátima Domingues
Rosi Tereza Nitz
Rogério Ribas Assumpção
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Negro, 09 de abril de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A1D1DEF5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2014 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - As Entidades não-governamentais de Rio Negro que prestam serviços sócio assistenciais e estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou que desenvolvam Projetos/Programas, poderão habilitar-se para seleção de Projetos desenvolvidos na área de assistência social com famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade e risco social.
Art. 2º - Para habilitação as Entidades sem fins lucrativos deverão cumprir os seguintes requisitos:
a) Estar regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ou com o Projeto/Programa a ser desenvolvido inscrito;
b) Não remunerar sobre qualquer forma seus dirigentes;
c) Estarem constituídas e atuantes no Município há mais de dois anos;
d) Prestarem atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços, a população usuária da Assistência Social.
Art. 3º - As Entidades deverão protocolar Projeto e Documentação até o dia 07 de maio de 2014 até as 17 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, anexo a Prefeitura Municipal de Rio Negro – Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Bairro Seminário, devendo conter:
a) Projeto Social: Apresentação da Entidade, Ação do Projeto (descrição do que será realizado), Justificativa, Público Alvo, Objetivos, Plano de Ação (Metas a serem atingidas, expectativas do Projeto, Metodologia utilizada, Recursos Humanos, Financeiros e forma de Avaliação);
b) estatuto Social;
c) ata de eleição da diretoria atual;
d) declaração de utilidade pública Municipal;
e) declaração de funcionamento regular da Entidade, expedida pelo representante legal.

Art. 4º - No ato de firmar Convênio serão necessários os seguintes documentos:

a) Certidão expedida pelo Tribunal de Contas para obtenção de recursos públicos;
b) Certidão ou documento equivalente, atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos Tributos, Empréstimos e Financiamentos devidos ao Concedente;
c) Certidão Negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto a inexistência de débitos perante a Seguridade Social;
d) Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais Tributos;
e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12440/2011.
Art. 5º - Os Projetos serão selecionados pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Sessão Plenária com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e acompanhados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços Socioassistencias, nomeada pala Resolução nº 02/2014 do CMAS;
Art. 6º - A análise dos Projetos será realizada até o dia 16 de maio de 2014 e será publicada no Jornal Tribuna da Fronteira no dia 17 de maio de 2014.
Art. 7º - A Entidade que tiver Projeto selecionado, para formalização do Convênio deverá ainda apresentar documentação conforme prevê no Decreto nº 022, de 05 de abril de 2010, Capítulo II – Da Formalização do Ato Transferência Voluntária, Art. 3º;
Art. 8º - É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, em ações que não se identifiquem com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela Lei nº 1217/2000 cria o FMAS, Decreto 002/2004 e Decreto 091/2011 que Regulamentam o FMAS.
Art. 9º - No caso de não aprovação, a Entidade poderá recorrer até 02 (dois dias) úteis, após a divulgação dos resultados;
Art. 10º - As Entidades poderão apresentar Projetos Sociais na área da Assistência Social nos níveis de Proteção Básica e Especial da Política, para atendimento de seus usuários, no valor máximo por Projeto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 11º - Cada Entidade poderá apresentar até 02 (dois) Projetos.
Art. 12º - Modelo de Projeto Social e Plano de Aplicação no site da Prefeitura http://www.rionegro.pr.gov.br/asocial/index.php
Art. 13º - Todo o processo será acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos serviços socioassistenciais.
Art. 13º - As questões não previstas nesta Resolução serão decididas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Negro, 09 de abril de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:401C1EF1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 056/2014

SÚMULA: "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 110/2004, QUE DENOMINA RUA COM O NOME DE ERVINO PAULO WEINSCHÜTZ".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 110, de 09 de novembro de 2004, que denomina rua com o nome de Ervino Paulo Weinschütz, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
Parágrafo único – A referida via pública tem a largura de 16m e extensão de 6.140,00m, tendo o seu início sobre a ponte do rio Passa Três final da rua José Jaime Ruthes e seu término na divisa entre os Municípios de Rio Negro e Campo do Tenente na localidade de Alto das Palmeiras, neste Município."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 110/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:97DE7C4E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 180/2014

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar se possíveis irregularidades no Setor de Tributação vieram a trazer prejuízos aos cofres municipais.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Ney Manoel Sampaio***
Membro: ***Claudinéia Radunz***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 11 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:68EDDBB9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 181/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 11 de abril de 2014, ***Rita de Cássia Sperkoski,*** com matrícula nº 10036-6/4, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 11 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E04E943A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Clínica de Reabilitação Nossa Senhora Aparecida Ltda - CNPJ/MF sob n.º81.187.965/0001-37, neste ato representada por Diovana Abreu Sartori, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 9/2014. OBJETO: Contratação de prestação de serviços fisioterápicos (motora) para atendimento domiciliar. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 6.360,00(seis mil trezentos e sessenta reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039503000 – 2410. Foro: Comarca de Rio Negro-PR.

Rio Negro, 08/04/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F6902621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Rionetur Transportes Ltda - CNPJ/MF sob n.º00.118.709/0001-96, neste ato representada por Solesmar Andre Ghisi, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 66/2014. OBJETO: Serviços de transporte de passageiros para eventos da 3ª idade. Prazo: 8 meses. Preço: R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais). Recursos: 12004 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339033990300 – 323. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 11/04/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B195C5C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para veículo do Corpo de Bombeiros, placa AVC 2196. INTERESSADA: Superauto Motor Ltda. CNPJ: 72.297.468/0002-81. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 1.290,11 (um mil duzentos e noventa reais e onze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 14 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B71948C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 088, 11 DE ABRIL DE 2014.

Altera o parágrafo segundo do art. 11 da Lei Complementar nº 59/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o parágrafo segundo do art. 11 da Lei Complementar 59, de 29 de dezembro de 2011, passando-se a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º- Somente serão considerados para fins de promoção na carreira os títulos compatíveis, conforme anexo VI, obtidos até cinco anos anteriores à vigência da lei e posteriores ao ingresso no serviço público municipal, com exceção dos cursos de graduação em nível superior, pós-graduação, mestrado e doutorado, os quais serão considerados todos desde o ingresso no serviço público municipal.**"**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:3374B7A3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3198/2014 – RH

Republicado conforme Parecer 3429/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2157/10, da Professora Haudrey Miranda de Paiva, aposentada a pedido e por tempo de serviço lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PC-III-15, Adicional por tempo de Serviço de 30%, Função Incorporada – Lei n º 1095/76, Período Extraordinário 16/25 avos a partir de 01 de Fevereiro de 2010, totalizando R$ 2.613,86,(Dois Mil,seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos) com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 e art.40, § 5º da Constituição Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C841543B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2014

Dispõe sobre vacância de cargo de Motorista e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Em benefício da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social sob nº1638858540 ao servidor **ARI TORTELLI**, portadora da cédula de Identidade nº 1.136.214 SSP/PR, lotado no Depto. Obras e Serviços Urbanos e atendendo dispositivo contido na Lei Municipal nº 314/2009, **Fica** através deste, determinada a **VACÂNCIA** de 01 cargo de Motorista elencado no quadro de cargos desta municipalidade, a partir de 02 de abril de 2014;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:40FCAB77

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 061/2014

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **Edi Lurdes dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade nº 5.620.095-9 SESP PR, *lotada no Depto. De Assistência Social no Cargo de* ***Auxiliar de Serviços Gerais****, desta prefeitura.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F4610524

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 062/2014

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a servidora Srta. **Fabiana Refatti** portadora da Cédula de Identidade nº 7.386.661-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão** do Departamento de Projetos, Engenharia, Industrialização, Comercio e Turismo, *desta prefeitura.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:2D5BAB9D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 063/2014

Determina Ponto Facultativo e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, Determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 17 de abril de 2014, em virtude da comemoração alusiva da Semana Santa (quinta-feira santa), retornando o expediente normal no dia 22 de abril de 2014, a partir das 07h45min.
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) no Hospital e Maternidade de Santa Lúcia.

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FCE1F1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 05/05/2014, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 14/04/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5E4E8084

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2014 DATA: 10/04/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor CICERO PEREIRA DOS SANTOS, nos dias 10 e 11 de abril de 2014, em virtude de viagem a Curitiba, PR, para levar pacientes do município para Tratamento Médico Especializado.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:BC23F229

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2014 DATA: 14/04/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor JOSELI JOSE CARDOSA, no dia 15 abril de 2014, em virtude de viagem a

Guarapuava, PR, para participar de Palestra sobre "SAUDE MENTAL".

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:99A3EAF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATERAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR E A EMPRESA ZEN & SILVA LTDA. - EPP

O Município de São Pedro do Iguaçu e a empresa ZEN & SILVA LTDA - EPP, resolvem em comum acordo, alterar o contrato conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 006/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)."
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal, desse modo, ficou reduzido em 50% (cinquenta por cento), referente a prestação do serviço remanescente, ou seja o de ginecologia, ou seja o valor mensal do contrato passa de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Parágrafo primeiro – Essa supressão terá seus efeitos retroagidos a 1° de abril de 2014;
CLÁUSULA TERCEIRA: Esta alteração contratual se dá em virtude do Município ter sido contemplado com profissional Clínico Geral através do Programa Federal Mais Médicos.

Termo assinado em 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AA0B409D

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 022, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu, no dia **17 de abril de 2014 (quinta-feira),** em virtude do feriado do dia **18 de abril de 2014, (Sexta-feira da Paixão).**

Art. 2º Será organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que sua paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:FA595399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 393/2014

Súmula:- Revoga a Portaria nº 346/2014 de 17/02/2014 que estabelecia regime suplementar, a professora MARIA ROSANA DE PAULA OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 346/2014 de 17/02/2014, que concedia regime suplementar para a professora **MARIA ROSANA DE PAULA OLIVEIRA.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/03/14.

Municipio de Sengés, 14 de abril de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A995B839

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERRATA EXTRATO CONTRATO N° 002/2014

ERRATA:
ONDE SE DIZ: Extrato Contrato n° 001/2014 leia-se: Extrato Contrato n° 002/2014.

Edital de Licitação nº 001/2014 Convite n° 001/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS

Contratada: **Cim Contabilidade e Informática Municipal Ltda.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E SUPORTE NO SIM-AM, DE ACORDO COM AS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS/PR, COMPREENDENDO DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 30/04/2015, PODENDO SER RENOVADO NO INTERESSE DAS PARTES.**

Valor – R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Código do Recurso e Fonte: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Data Assinatura do Contrato: 11/04/2014

Sengés – PR., 11 de Abril de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
P/ Contratante

CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL LTDA.
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A5441267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA:

***ONDE SE LÊ*: "Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão –** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 10 de Abril de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná."

***LEIA-SE:* "Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão –** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 25 de Abril de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná."

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 04 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 18.483,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 10 de Abril de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 10 de Abril de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5F81AA9E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2014

AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **EXTRA MINERAÇÃO LTDA - ME ,** CNPJ nº. 07.618..088/0001-59, AV. RUI BARBOSA, 220, na cidade de Paraiso do Norte - Pr, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade de fornecimento de cascalho para manutenção de vias do Município de Tapira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 25/2014.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 14 de abril de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A6B3F65C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014** de autoria de **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Tapira, 14 de abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2A0F9015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 100/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercício de função gratificada, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 82 da Lei nº 125-1/1998, com redação dada pela Lei nº 542/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício da função de Coordenador Pedagógica do Ensino Fundamental o servidor ***Hemerson Straub da Mota Cabral*** portador da carteira de identidade nº. 8.084.698-3/SESP/PR, com a concessão da gratificação de 30% sobre período integral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D7814B59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 101/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica do Departamento de Educação na Escola Rural Colônia Marques de Abrantes, com gratificação equivalente ao piso de 0,5, a funcionária pública ***MARCELA CRISTINA DOS SANTOS PIAZZA***, portadora da carteira de identidade nº 8.184.381-3PR., e inscrita no CPF nº 043.831.699-10 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 01 de março de 2014.

.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 14 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F6C9CE4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DECRETO Nº 035/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por meio de seu Prefeito Municipal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da informação contida desta municipalidade em publicação oficial com data de 16 a 23 de Setembro de 2013 edição n°. 792, o Decreto nº 035/2013 no Artigo 3º, onde se lê ***"Elisabeth Gonçalves Calixto (titular)"*** Leia-se: ***"Elisandra Gonçalves Calixto (titular)."***

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 14 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:53248261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - JANEIRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/01/2014 A 31/01/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
9	21/01/2014	22/01/2014	2	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	PARA AUDIENCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICIPIO.	R$ 529,50
12	28/01/2014	-	1	JORGE LUIS DAMIN	CURITIBA-PR	TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A CÂMARA	R$ 264,75
JANEIRO							R$ 794,25

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:DE90274B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - FEVEREIRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345.
Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/02/2014 A 28/02/2014

Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
55	26/02/2014	28/02/2014	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DE CURSO	R$ 794,25
FEVEREIRO							R$ 794,25

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:05BB29F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 -REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2014, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº. 123/2003 e Nº. 001/2013, e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora

Objeto: Constitui o registro de preços visando a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ROSELI DE ALMEIDA DA GAMA - ME**, com sede na Rua Treze de Maio, 24, Sala 01, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 17.044.627/0001-47, representado pela Sra. Roseli de Almeida da Gama, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.894.308-6 e CPF sob o n.º 020.039.689-70, à saber:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
001	Abacaxi	KG		250	R$ 3,95	R$ 987,50
004	Achocolatado	PCT	ZAELI	150	R$ 3,00	R$ 450,00
007	Alho	KG	BOM PALADAR	90	R$ 11,60	R$ 11.044,00
011	Aveia	CX	VITAO	50	R$ 6,70	R$ 335,00
014	Batata (batatinha)	KG	MONALIZA	150	R$ 2,00	R$ 300,00
015	Batata doce	KG		150	R$ 4,95	R$ 742,50
018	Biscoito água e sal 500g	PCT	NINFA	150	R$ 2,50	R$ 375,00
021	Bolacha doce sortida 720g	UN	NINFA	150	R$ 5,57	R$ 833,50
026	Calabresa	KG	FRIMEC	52	R$ 14,30	R$ 743,60
029	Caqui	KG		250	R$4,45	R$ 1.112,50
031	Carne de frango	KG	COOPAVEL	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
032	Carne moída	KG		500	R$ 8,95	R$ 4.475,00
035	Cereal de milho	PCT	ZAELI	200	R$ 5,70	R$ 1.140,00
038	Chuchu	KG		100	R$ 2,65	R$ 265,00
043	Cravo da Índia	PCT	NEIJA FLOR	15	R$ 2,00	R$ 30,00
045	Doce	UN	AUREA	100	R$ 2,15	R$ 215,00
050	Essência de baunilha	UN	OETKER	18	R$ 4,75	R$ 85,00
054	Farinha de mandioca	PCT	MONSIL	50	R$ 4,35	R$ 217,00
056	Farinha de rosca	PCT	GERIBA	50	R$ 2,63	R$ 131,50
060	Feijão Carioca	KG	LEDUAN	250	R$ 5,29	R$ 1.322,50
062	Fermento em pó biológico	PCT	FLEISCHMANN	50	R$ 3,30	R$ 165,00
066	Goiabada	UN	GUARI	90	R$ 4,25	R$ 382,50
070	Leite condensado	UN	Marajoara	50	R$ 2,90	R$ 145,00
073	Lentilha	UN	GERIBA	100	R$ 3,75	R$ 375,00
074	Lingüiça suína	KG	FRIMEC	150	R$ 8,60	R$ 1.290,00
077	Macarrão alfabeto	PCT	RENATA	150	R$ 3,57	R$ 535,50
078	Macarrão Ave Maria	PCT	GALO AZUL	150	R$ 2,10	R$ 315,00
079	Macarrão espaguete	UN	NINFA	150	R$ 4,87	R$ 730,50
081	Maionese	UN	ARISCO	50	R$ 4,80	R$ 240,00
083	Mandioca	KG		100	R$ 2,93	R$ 293,00
084	Manga	KG		150	R$4,12	R$ 618,00
086	Melancia	KG		200	R$1,17	R$ 234,00
087	Melão	KG		100	R$ 3,10	R$ 310,00
088	Milho para pipoca	PCT	BEIJA FLOR	50	R$ 2,34	R$ 117,00
092	Orégano	PCT	BEIJA FLOR	15	R$ 9,70	R$ 145,50
100	Polpa de frutas	UN	VESC	100	R$ 1,18	R$ 118,00
102	Polvilho doce	PCT	GERIBA	20	R$ 3,08	R$ 61,60
103	Presunto	KG	COOPAVEL	100	R$ 7,00	R$ 700,00
104	Queijo mussarela	KG	LACTODAIRY	100	R$ 17,28	R$ 1.728,00
105	Quirera	PCT	ZAELI	99	R$ 1,45	R$ 143,55
109	Sagu	UN	GERIBA	50	R$ 3,80	R$ 190,00
111	Salsicha	KG	COOPAVEL	150	R$ 4,80	R$ 720,00
113	Tempero	UN		100	R$ 5,38	R$ 538,00
115	Vinagre	FR	CHEMIN	55	R$ 1,15	R$ 63,25
				VALOR TOTAL	**R$ 83.632,16**	

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.00022-003.3.3.90.30.00.00;03.001.04.122.00022-06.3.3.90.30.00.00
03.002.04.122.00022-008.3.3.90.30.00.00;04.001.04.123.00022-010.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00042-015.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-017.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-018.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00

05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00;06.001.12.364.00062-028.3.3.90.30.00.00
06.001.12.361.00062-024.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-029.3.3.90.30.00.00
06.001.12.366.00062-030.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-026.3.3.90.32.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.30.00.00;06.003.27.812.00112-035.3.3.90.30.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.30.00.00;08.001.20.606.00122-053.3.3.90.30.00.00
09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00;09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.30.00.00;09.002.08.244.00142-061.3.3.90.30.00.00
09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00;09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00

Contas Patrimoniais nº.: 170, 300, 310, 320, 440, 510, 700, 710, 830, 850, 940, 980, 1360, 1120, 1130, 1140, 1420, 1430, 1440, 1500, 1290, 1700, 1860, 2250, 2360, 2650, 2430, 2780, 2800.

O prazo de validade do registro de preços será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 10 de abril 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B2DBC2F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2014, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº. 123/2003 e Nº. 001/2013, e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora
Objeto: Constitui o registro de preços visando a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **BARRO E GORRIZ LTDA**, com sede na Av. Samália, 310, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.546.441/0001-47, tendo como sócia administradora a Sra. Simone Inacio Sirino Barro, portadora na Carteira de RG: 8.865.731-4 SSP-PR, á saber:
1.2.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
002	Abobrinha	KG		90	R$ 2,97	R$ 267,30
005	Açúcar	PCT	NEVE	200	R$ 7,57	R$ 1.514,00
009	Amido	PCT	QUERO	100	R$ 9,50	R$ 950,00
012	Bacon	KG	SADIA	50	R$ 12,10	R$ 605,00
017	Bife bovino	KG	FRIMEC	100	R$ 15,85	R$ 1.585,00
019	Biscoito de maisena 800g	PCT	NINFA	152	R$ 6,00	R$ 912,00
024	Brócolis	UN		100	R$ 3,70	R$ 370,00
027	Canela em pó	PCT	BEIJA FLOR	50	R$ 0,75	R$ 37,50
033	Cebola	KG		200	R$ 1,95	R$ 390,00
036	Chá	CX	LEAO	100	R$ 3,20	R$ 320,00
039	Coco ralado	PCT	ZAELI	100	R$ 2,80	R$ 280,00
044	Creme de leite	UN	TERRA VIVA	50	R$ 1,45	R$ 72,50
048	Ervilha	UN	QUERO	80	R$ 1,35	R$ 108,00
051	Extrato de tomate	UN	QUERO	100	R$ 4,05	R$ 405,00
053	Farinha de kibe	PCT	ZAELI	50	R$ 3,00	R$ 150,00
057	Farinha de trigo	PCT	ARAUCARIA	150	R$ 11,25	R$ 1.687,50
061	Feijão preto	KG	LEDUAN	100	R$ 4,25	R$ 425,00
064	Fubá	PCT	COSTA CURTA	100	R$ 1,75	R$ 175,00
067	Iogurte	LT	FRIMESA	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
069	Leite	CX	LACTO	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
075	Louro em folha	PCT	BEIJA FLOR	20	R$ 0,60	R$ 12,00
090	Mortadela	KG	COOPAVEL	150	R$ 6,50	R$ 975,00
093	Ovos	DZ	AVE CORB	150	R$ 3,65	R$ 547,50
097	Peito de frango	KG	COOPAVEL	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
098	Pepino	KG		300	R$ 2,65	R$ 795,00
099	Pernil suíno	KG	COOPAVEL	400	R$ 9,40	R$ 3.760,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.543,30**	

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.00022-003.3.3.90.30.00.00;03.001.04.122.00022-06.3.3.90.30.00.00
03.002.04.122.00022-008.3.3.90.30.00.00;04.001.04.123.00022-010.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00042-015.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-017.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-018.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00;06.001.12.364.00062-028.3.3.90.30.00.00
06.001.12.361.00062-024.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-029.3.3.90.30.00.00
06.001.12.366.00062-030.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-026.3.3.90.32.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.30.00.00;06.003.27.812.00112-035.3.3.90.30.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.30.00.00;08.001.20.606.00122-053.3.3.90.30.00.00

09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00;09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.30.00.00;09.002.08.244.00142-061.3.3.90.30.00.00
09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00;09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00
Contas Patrimoniais nº.: 170, 300, 310, 320, 440, 510, 700, 710, 830, 850, 940, 980, 1360, 1120, 1130, 1140, 1420, 1430, 1440, 1500, 1290, 1700, 1860, 2250, 2360, 2650, 2430, 2780, 2800.

O prazo de validade do registro de preços será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
Iguatu 10 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9FFBE4AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2014, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº. 123/2003 e Nº. 001/2013, e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Constitui o registro de preços visando a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ROSELI DE ALMEIDA DA GAMA - ME**, com sede na Rua Treze de Maio, 24, Sala 01, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 17.044.627/0001-47, tendo como sócia administradora a Sra. Roseli de Almeida Gama, portadora Da Carteira de Identidade RG: 6.894.308-6 SSP-PR e CPF/MF: 020.039.689-70 á saber:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
010	Arroz	PCT	BELA	200	R$ 9,20	R$ 1.840,00
013	Banana	KG		949	R$ 2,30	R$ 2.182,70
016	Beterraba	KG	COLONIAL	150	R$ 3,60	R$ 540,00
020	Biscoito de rosca de coco 720g	PCT	ISABELA	150	R$ 5,35	R$ 802,50
025	Café	PCT	GOSTO BOM	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
028	Canjica	UN	TITO	100	R$ 1,55	R$ 155,00
030	Cerne bovina	KG	COOPAVEL	700	R$ 12,80	R$ 8.960,00
034	Cenoura	KG	COLONIAL	200	R$ 2,62	R$ 524,00
037	Chá mate la granel	CX	MATE LEAO	100	R$ 4,00	R$ 400,00
040	Colorífico	UN	TITO	50	R$ 2,20	R$ 110,00
041	Couve - flor	UN	COLONAIL	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
047	Erva doce	PCT	BEIJA FLOR	15	R$ 0,70	R$ 10,50
055	Farinha de milho	PCT	LARANJAL	50	R$ 3,25	R$ 162,50
058	Farinha láctea	PCT	NESTLE	39	R$ 9,25	R$ 360,75
059	Farofa	UN	ZAELI	50	R$ 3,75	R$ 187,50
063	Fermento em pó químico	UN	ROYAL	100	R$ 4,40	R$ 440,00
065	Gelatina	UN	SOL	150	R$ 0,65	R$ 97,50
068	Laranja	KG	COLONIAL	499	R$ 1,13	R$ 563,87
071	Leite de soja	LT	PURYTI	100	R$ 4,43	R$ 443,00
076	Maçã	KG	FUJI	500	R$ 4,27	R$ 2.135,00
080	Macarrão parafuso	PCT	PARATY	150	R$ 2,68	R$ 402,00
082	Mamão	KG	COLONAL	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
085	Margarina	UN	SOYA	100	R$ 4,04	R$ 404,00
089	Milho verde	UN	CLONE	50	R$ 12,20	R$ 610,00
091	Óleo	UN	COAMO	202	R$ 2,97	R$ 599,94
101	Polvilho Azedo	PCT	PRATA	20	R$ 3,13	R$ 65,60
107	Repolho	KG	COLONIAL	150	R$ 3,17	R$ 475,00
110	Sal	KG	SOSAL	100	R$ 1,04	R$ 104,00
112	Suco	UN	TRINK	100	R$ 0,60	R$ 60,00
114	Tomate	KG	COLONIAL	200	R$ 4,50	R$ 900,00
		Valor Total				**R$ 27.322,86**

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.00022-003.3.3.90.30.00.00;03.001.04.122.00022-06.3.3.90.30.00.00
03.002.04.122.00022-008.3.3.90.30.00.00;04.001.04.123.00022-010.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00042-015.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-017.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-018.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00;06.001.12.364.00062-028.3.3.90.30.00.00
06.001.12.361.00062-024.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-029.3.3.90.30.00.00
06.001.12.366.00062-030.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-026.3.3.90.32.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.30.00.00;06.003.27.812.00112-035.3.3.90.30.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.30.00.00;08.001.20.606.00122-053.3.3.90.30.00.00
09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00;09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.30.00.00;09.002.08.244.00142-061.3.3.90.30.00.00
09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00;09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00

Contas Patrimoniais nº.: 170, 300, 310, 320, 440, 510, 700, 710, 830, 850, 940, 980, 1360, 1120, 1130, 1140, 1420, 1430, 1440, 1500, 1290, 1700, 1860, 2250, 2360, 2650, 2430, 2780, 2800.

O prazo de validade do registro de preços será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu 10 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DC3F3DE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 013/2014, Processo de Registro de Preços nº. 013/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção da farmácia básica municipal.

Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **ODONTOMEDIPRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, situada a Rua Luiz Antônio Faedo, n°. 1612, Bairro Industrial no Município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CPJ: 06.194.440/0001-03, tendo como sócio- administradora a **Sra. Animari Terezinha Guimarães**, portadora da cédula de identidade nº. 1.468.527- PR e CPF: nº. 896.860.049-04, à saber

Lote 001 / Item	Produto/serviço	UN	Qnt.	Marca	Preço Un.	Valor Total
051	Descolador de priósteo de freer	UN	10	GOLGRAN	R$ 35,70	R$ 357,00
072	Luva pequena tamanho 7.0	PAR	20	SUPERMAX	R$ 1,29	R$ 25,80
073	Luvas de procedimento extra P com 100	UN	200	NUGARD	R$ 16,70	R$ 3.340,00
		VALOR TOTAL R$ 3.722,80				

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 05.001.10.301.0005.2017.3.3.90.30.00.00 05.05.001.10.301.0005.2018 .3.3.90.30.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 07 de abril 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1885BFAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 013/2014, Processo de Registro de Preços nº. 013/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção da farmácia básica municipal.

Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, CNPJ/MF: 10.566.711/0001-81**, situada a Avenida Brasil, n°. 747- Jardim Paraná, Assis Chateaubriand- Paraná, tendo como sócio- administradora a **Sra. Jaqueline Boiago Pinelli**, portadora da cédula de identidade nº. 9.352.040-8 SS- PR e CPF: nº. 045.580.109-66, à saber:

Lote 001 / Item	Produto/serviço	UN	Qnt.	Marca	Preço Un.	Valor Total
051	Descolador de priósteo de freer	UN	10	GOLGRAN	R$ 35,70	R$ 357,00
072	Luva pequena tamanho 7.0	PAR	20	SUPERMAX	R$ 1,29	R$ 25,80
073	Luvas de procedimento extra P com 100	UN	200	NUGARD	R$ 16,70	R$ 3.340,00
		VALOR TOTAL R$ 3.722,80				

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 05.001.10.301.0005.2017.3.3.90.30.00.00 05.05.001.10.301.0005.2018 .3.3.90.30.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 07 de abril 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:716D1CF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 014/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Loanda Diesel Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de óleo diesel comun S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ÓLEO DIESEL COMUN, POSTO NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INSTALDO NO PÁTIO DE MÁQUINAS. **NOME DA DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A**	LITRO	300.000	2,50	750.000,00
VALOR TOTAL .....R$ 750.000,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O combustível deverá ser entregue no Pátio de Máquinas do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WILLIAN GARCIA PUGAS
Loanda Diesel Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2AB3DB8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
012/2014	**PREGÃO PRESENCIAL**	**24/02/2014**	**14/03/2014 11/04/2014**	**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**F N ALMEIDA – ARTIGOS ESPORTIVOS – ME CNPJ: 17.154.275/0001-82**	**84.910,00**	**45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:479957C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014

Ref. Pregão Presencial nº 032/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352**,** resolve registrar os preços da empresa, **Adecom Distribuidora De Materiais Elétricos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.513.783/0001-60, estabelecida à Rua Anne Frank, nº 2.422, Hauer, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 81.670-020, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Adelar Pacher**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.106.075-7, CPF /MF nº 170.307.149-20, residente à Rua Hipólito da Costa, nº 1.573, na cidade de Curitiba - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 032/2014,** devidamente homologado pelo Município em 08/04/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	6	und	300	LAMPADA VAPOR METALICA 400W TUBULAR	31,10	9.330,00	EMPALUX
2	7	und	60	LAMPADA VAPOR SODIO 70 W OVOIDE	12,20	732,00	EMPALUX
2	8	und	100	LAMPADA VAPOR SODIO 100W E-40 TUBULAR PLUS	12,60	1.260,00	EMPALUX
2	9	und	800	LAMPADA VAPOR SODIO 150W TUBULAR	11,45	9.160,00	EMPALUX
2	10	und	100	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR	10,95	1.095,00	EMPALUX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 21.577,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de abril de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:842592E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014

Ref. Pregão Presencial nº 032/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352**,** resolve registrar os preços da empresa, **A Dos Reis Comercial EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.581.192/0001-81, estabelecida à Avenida 19 de dezembro, nº 546, Zona 06, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 85.080-185, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Agnaldo Dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.292.502-0, CPF/MF nº 571.355.849-53, residente à Rua Rio Congoinhas, nº 2.084, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 032/2014,** devidamente homologado pelo Município em 08/04/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	und	10	POSTE DE CONCRETO B-300 10,50 MTS 1040 KG	648,70	6.487,00	ENGEPOSTE
1	2	und	10	POSTE DE CONCRETO D-150 10,50 MTS 600 KG	465,50	4.655,00	ENGEPOSTE
1	3	und	5	POSTE DE CONCRETO PM 300 7,20 MTS	303,44	1.517,20	ENGEPOSTE
1	4	und	20	POSTE DE CONCRETO PM 75 7,20 MTS	163,69	3.273,80	ENGEPOSTE
1	5	und	10	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 MTS	256,70	2.567,00	ENGEPOSTE
3	11	und	100	LUMINARIA COM POLICARBOPNATO TIPO LM-1	38,00	3.800,00	ALMIRANTE
3	12	und	50	LUMINARIA PUBLICA LM-1R C/ DIFUSOR POLIC E-27	54,00	2.700,00	ALMIRANTE
3	13	und	100	LUMINARIA PUBLICA LM-3 E-40 S/ALOJAMENTO C/POLICARBONATO	87,60	8.760,00	ALMIRANTE
3	14	und	30	LUMINARIA REB REPUBL.C/ABRACADEIRA FIXA C/ 1 GLOBO	208,33	6.249,90	FIBROMETAL
3	15	und	200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 12 300 MM	9,20	1.840,00	ROMAGNOLE

4	16	und	50	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO 400 W AFP VP4500	34,99	1.749,50	SAMA
4	17	und	300	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO 400 W AFP	41,65	12.495,00	SAMA
4	18	und	30	REATOR VAPOR SODIO / METALICO EXTERNO AFP 250 W	41,66	1.249,80	SAMA
4	19	und	110	REATOR VAPOR SODIO C/ BASE EXT GALV AFP 70W	45,62	5.018,20	SAMA
4	20	und	100	REATOR VAPOR SODIO C/BASE EXT GALV AFP 150W	55,20	5.520,00	SAMA
4	21	und	150	REATOR VAPOR SODIO C/BASE EXT GALV AFP 250W	66,45	9.967,50	SAMA
5	22	und	30	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1 GALV, A FOGO	5,35	160,50	P.MAQUINAS
5	23	und	20	ARMAÇÃO PESADA 4 x 4 GALV. A FOGO	22,00	440,00	P.MAQUINAS
5	24	und	100	BASE P/RELE FOTOCELULA COMUM	3,82	382,00	STILELETRONICA
5	25	und	100	BASE PARA RELE FOTOCELULAR	3,82	382,00	STILELETRONICA
5	26	und	50	BRAÇO P/LUMINÁRIA BR-1 C/1,00 M.	12,40	620,00	ALMIRANTE
5	27	und	100	BRAÇO P/LUMINÁRIA BR-2 C/3.00 M.	39,70	3.970,00	ALMIRANTE
5	28	MT	500	CABO COBRE ISOLADO XLPE 1 KV 2 X 2,50 MM P. COPEL	2,00	1.000,00	INDUSCABOS
5	29	MT	1.000	CABO DE ALUMINIO 35 MM 2 AWG S/ ALMA	1,50	1.500,00	PHELPS
5	30	MT	1.500	CABO DE COBRE RIGIDO ISOLADO 750 V 16,00 MM	4,00	6.000,00	ENERGY
5	31	MT	1.000	CABO DE COBRE RIGIDO ISOLADO 750 V 35,00 MM	10,00	10.000,00	ENERGY
5	32	MT	1.500	CABO DE COBRE RIGIDO ISOLADO 750 V 25,00 MM	9,50	14.250,00	ENERGY
5	33	MT	200	CABO MULT-QUADRUPLEX COLORIDO 70,00 MM COPEL	15,08	3.016,00	PHELPS
5	34	und	15	CAIXA P/ MEDICAO CN-1	65,00	975,00	F.JORDÃO
5	35	und	10	CAIXA P/ MEDIÇÃO CN-2	120,00	1.200,00	F.JORDÃO
5	36	und	5	CAIXA P/ MEDICAO GNE PR 200A	110,00	550,00	UNIFORÇA
5	37	und	50	CONECTOR CABO PADRAO COPEL HASTE ATE 3/4"	2,60	130,00	INTELLI
5	38	und	200	CONECTOR CUNHA TIPO A - 2/2,5	4,00	800,00	INTELLI
5	39	und	100	CONECTOR CUNHA TIPO C - 20/2,5	3,62	362,00	INTELLI
5	40	und	200	CONECTOR CUNHA TIPO L - 40/2,5	4,00	800,00	INTELLI
5	41	und	200	CONECTOR PARALELO BIMET 10 A 1/0 AWG	1,77	354,00	F.R.J
5	42	und	200	CONECTOR PPERFURANTE 10-70 1,5 6 MM	3,96	792,00	INCESA
5	43	und	30	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	3,00	90,00	INCESA
5	44	und	50	DISJUNTOR 1 X 10 A NEMA	5,00	250,00	SOPRANO
5	45	und	50	DISJUNTOR 1 X 15 A NEMA	5,00	250,00	SOPRANO
5	46	und	20	DISJUNTOR 3 X 50 A 10 KA CL NEMA	38,00	760,00	SOPRANO
5	47	und	20	DISJUNTOR 3 X 70 A NEMA	52,45	1.049,00	SOPRANO
5	48	MT	4.500	FIO DE COBRE ISOLADO 1,50 MM	0,48	2.160,00	ENERGY
5	49	MT	3.000	FIO DE COBRE ISOLADO 2,50 MM	0,75	2.250,00	ENERGY
5	50	MT	1.000	FIO DE COBRE ISOLADO 4,00 MM	1,25	1.250,00	ENERGY
5	51	MT	1.000	FIO DE COBRE ISOLADO 6,00 MM	1,79	1.790,00	ENERGY
5	52	MT	1.000	FIO DE COBRE ISOLADO 10,00 MM PRETO	3,70	3.700,00	ENERGY
5	53	und	50	HASTE COPERWELD 5/8" X 2,40 M	16,01	800,50	J.MOISES
5	54	und	200	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA C/ PLACA CINZA	4,00	800,00	BLUX
5	55	und	110	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	3,00	330,00	GERMER
5	56	und	30	PROJETOR RET EXT P/ LAMP 400 W	30,70	921,00	ALCANÇY
5	57	und	20	PROJETOR RET. EXT. P/ LAMP. 250 W E-40	25,40	508,00	ALCANÇY
5	58	und	5	QUADRO C/ BARRAMENTO BIF P /24 DISJUNTOR DIN 100 A SOBREPOR	100,00	500,00	OLIPE
5	59	und	10	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIF P/ 12 DISJUNTOR UL 100 A EXTERNO	110,00	1.100,00	OLIPE
5	60	und	700	RELE FOTOCELULA NF 220V - RM-74N	18,80	13.160,00	STILELETRONICA
5	61	und	100	RELE FOTOCELULA NF 220 V	10,00	1.000,00	STILELETRONICA
5	62	und	200	SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATORIO	1,16	232,00	LUMINABRAS
5	63	und	100	TOMADA 2 P+T C/ PL	4,16	416,00	BLUX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 158.849,90 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de abril de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DA56858F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2014.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosário, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **NELSON THIBES DE MORAES**, sito à AV ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO, CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 025.261.669-34, para **LOCAÇÃO DE BARRACÃO:** LOCAÇÃO DE 200M2 BARRACÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO, no valor de **R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais),** por um período de **12 MESES**, conforme abaixo descrito:

NELSON THIBES DE MORAES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO		MS	12,00	665,00	7.980,00
TOTAL							7.980,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 11/04/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8B087D1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os Programas PNAE(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) , atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.
Fundamento Legal: Inciso XII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência/execução: O prazo de vigência/execução é de 120 (cento e vinte) dias.

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	VALOR UNI	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Alho com boa aparência e de boa qualidade.	60	kg	8,00	480,00	Enivaldo Pereira
2	Ovo Caipira	100	dz	3,00	300,00	Ademar Borges
3	Frango caipira aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades.	500	kg	9,00	4500,00	Mauro Pedro Billig
4	Suco de Uva Concentrado de Boa Qualidade.	100	lt	10,00	1000,00	Antonio Tramarin
5	Tomate Orgânico de boa qualidade, limpo salada, fresco, grau médio de amadurecimento, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	250	kg	3,50	875,00	Paulo Spech
6	Alface	500	uni	1,00	500,00	Paulo Iwao Kussudo
7	Molho de tomate de boa qualidade, embalado em vidro, com etiqueta da data de validade e ingredientes.	100	kg	12,00	1200,00	Paulo Spech
8	Repolho	200	kg	0,57	114,00	Paulo Iwao Kussudo
9	Beterraba	200	kg	0,90	180,00	Paulo Iwao Kussudo
10	Couve - Flor	100	kg	2,00	200,00	Paulo Iwao Kussudo
11	Brócolis	100	kg	1,00	100,00	Paulo Iwao Kussudo
12	Suco Polpa	200	lt	6,50	1300,00	Marlene T. Bragagnolo
13	Feijão novo	150	kg	3,00	450,00	Devair F. Martins
14	Fubá Orgânico	30	kg	1,80	54,00	Devair F. Martins
15	Macarrão caseiro espaguete	150	kg	5,98	897,00	Nelson L. de Souza
16	Banana Prata, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	150	kg	1,80	270,00	Ademar Borges
17	Banana Nanica, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	150	kg	1,20	180,00	Ademar Borges
18	Doce de Frutas	20	kg	6,50	130,00	Marlene T. Bragagnolo
19	Melado	30	kg	4,60	138,00	Romildo Rossoni
20	Iogurte	400	lt	3,50	1400,00	Heldi Morch
21	Colorau Caseiro	20	kg	6,00	120,00	Lázaro de Oliveira
22	Pão Caseiro	200	kg	5,99	1198,00	Nelson L. de Souza
23	Pão de Milho	80	uni	5,99	479,20	Nelson L. de Souza
24	Cenoura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	300	kg	1,30	390,00	Paulo Iwao Kussudo
25	Bolacha caseira macia	100	Kg	7,70	770,00	Lázaro de Oliveira
27	Cuca recheada	100	Kg	6,99	699,00	Dilce Terezinha Pasqualotto/ Nelson L. de Souza
Total						**R$ 17.924,20**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EB701DFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1088/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	799.208,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.796.212,93
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.014.143,93
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.444.257,93
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	89.024,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	728.160,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	78.724,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	599.407,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	941.373,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.573.274,93

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:AD074D9D

